



II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN 2022-2025)

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)



Prefeitura de
Joinville

Joinville – SC
2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Adriano Bornschein Silva

VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Rejane Gambin

SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster

EQUIPE DE ELABORAÇÃO - COMITÊ TÉCNICO DE ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Camila Taise Tavares – Nutricionista, Secretaria de Assistência Social

Cassiano Brown da Rocha – Engenheiro de Alimentos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Cristiana Linhares Petry – Nutricionista, Secretaria de Assistência Social

Flávia Favaretto – Agente Administrativo, Secretaria da Saúde

Heloísa Bade – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville

Marcia Luciane Lange Silveira – Engenheira de Alimentos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Márcia Schneider – Coordenadora, Secretaria de Educação

Patrícia Girardi – Coordenadora, Secretaria de Assistência Social

Sabrina dos Santos Lentz Müller – Nutricionista, Secretaria de Educação

Sandra Ana Czarnobay – Nutricionista, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville

Valquíria Aparecida Duarte – Assistente Social, Secretaria da Saúde

COLABORADORES

Ana Maria Cercal Pelegrini - Secretaria de Assistência Social

Caroline Rodrigues - Secretaria de Esportes

Edina Acordi - Secretaria de Assistência Social

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo - Secretaria de Assistência Social

Fernanda Martins Jürgensen – Secretaria de Assistência Social

Fernando Bade - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Gabriella Bettiol Feltrin - Nutricionista

Gabriel Ponzetto - Secretaria de Educação

Jean Tragibo de Campos - Companhia Águas de Joinville

Juliana Poffo Sens - Secretaria de Administração e Planejamento

Kerolin Tuany Batista da Silva – Secretaria de Educação

Laísa Fernanda Pabst Vissoto – Secretaria da Saúde

Luciana Ruviano - Secretaria da Saúde

Luis Fernando da Rosa - Secretaria de Esportes

Luiz Carlos Moreira Maia - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Neide Camacho Solon - Secretaria de Assistência Social

Paola Bianca Batista Perini Marchesini – Secretaria de Educação

Rafaela Machado Soares Amorim - Companhia Águas de Joinville

Ricardo Arruda Souza - Secretaria de Esportes

Samara Perfeito Nunes - Secretaria da Fazenda

Sirley do Carmo Lehmkuhl Goedert – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster - Secretaria de Assistência Social

**Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
Gestão 2021-2023**

Presidente: **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**
Secretária Executiva: **Patricia Girardi**

PLENO COLEGIADO

Juliana Poffo Sans - Secretária de Administração e Planeamento (SAP)
Alicelia Ranno - Secretária de Administração e Planeamento (SAP)
Cassiano Brown da Rocha - Secretária do Desenvolvimento Económico e Inovação (SDE)
Marcia Luciane Lange Silveira - Secretária do Desenvolvimento Económico e Inovação (SDE)
Patricia Girardi - Secretária de Assistência Social (SAS)
Cristiana Linhares Petry - Secretária de Assistência Social (SAS)
Márcia Schneider - Secretária de Educação (SED)
Sabrina dos Santos Leite Muller - Secretária de Educação (SED)
Kerolin Tuany Batista da Silva - Secretária de Educação (SED)
Paola Bianca Batista Perini Marchesini - Secretária de Educação (SED)
Marcelle Dominoni - Secretária da Saúde (SES)
Luciana Ruviano - Secretária da Saúde (SES)

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN)
Gestão 2021-2023**

Presidente: **Heloísa Bade**
Vice-presidente: **Alexandra Marlene Hansen**
Secretária Executiva: **Aline Patrícia Schuchardt**
Secretária Executiva: **Elza dos Santos**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Juliana Poffo Sans - Secretária de Administração e Planeamento (SAP)
Alicelia Ranno - Secretária de Administração e Planeamento (SAP)
Cassiano Brown da Rocha - Secretária do Desenvolvimento Económico e Inovação (SDE)
Marcia Luciane Lange Silveira - Secretária do Desenvolvimento Económico e Inovação (SDE)
Patricia Girardi - Secretária de Assistência Social (SAS)
Cristiana Linhares Petry - Secretária de Assistência Social (SAS)
Márcia Schneider - Secretária de Educação (SED)
Sabrina dos Santos Leite Muller - Secretária de Educação (SED)
Kerolin Tuany Batista da Silva - Secretária de Educação (SED)
Paola Bianca Batista Perini Marchesini - Secretária de Educação (SED)
Marcelle Dominoni - Secretária da Saúde (SES)
Luciana Ruviano - Secretária da Saúde (SES)

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Silvia Maria Coleraus - Prestadores de Serviço na Área de Segurança Alimentar e Nutricional
Géssica C. Madeira Lanza - Prestadores de Serviço na Área de Segurança Alimentar e Nutricional
Suely da Rosa - Entidade/Instituição Beneficiária do Programa Alimenta Brasil (PAB)
Wilson Schultze - Entidade/Instituição Beneficiária do Programa Alimenta Brasil (PAB)
Alexandra Marlene Hansen - Conselho Regional de Nutrição de Santa Catarina
Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz - Conselho Regional de Nutrição de Santa Catarina
Loranne Sarubi Mileo - Associação de Segurança Alimentar e Nutricional
Vitória Teixeira Alves - Associação de Segurança Alimentar e Nutricional

Almir Silveira Ramalho - Defesa de Direitos Humanos
Chistian Duarte - Defesa de Direitos Humanos
Gabriella Natália Corrêa Kerber - Ensino Superior e de Pesquisa
Andrea Lima dos Santos Schneider - Ensino Superior e de Pesquisa
Sandra Ana Czarnobay - Ensino Superior e de Pesquisa
Sônia dos Santos Toriani - Ensino Superior e de Pesquisa
Heloisa Bade - Movimentos Sociais
Anelise Nering - Movimentos Sociais
Ariane Ribas Toneti dos Santos - Movimentos Sociais
Elisabeth Cristina Verrengia - Movimentos Sociais
Berenice C. P. da Silva - Instituições com atuação na área de Segurança Alimentar e Nutricional
Évela Ap. R. dos Santos - Instituições com atuação na área de Segurança Alimentar e Nutricional
Amanda de Bittencourt - Instituições com atuação na área de Segurança Alimentar e Nutricional
Marília Amaral Zanettini - Instituições com atuação na área de Segurança Alimentar e Nutricional

Elaboração e Informações

Secretaria de Assistência Social

Comitê de Elaboração e Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville

Telefone: (47) 3433-0819

E-mail: san.sas@joinville.sc.gov.br

Homepage: <http://joinville.sc.gov.br>

Informações para catalogação

Prefeitura de Joinville.

Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2022-2025. Prefeitura de Joinville. Secretaria de Assistência Social. 2022. 1ª Versão. Com considerações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Crescimento Populacional, residentes em Joinville, período 2010-2020	20
FIGURA 2 – Estimativa Populacional, por grupo de idade, residentes em Joinville, período 2017-2020	21
FIGURA 3 - Pirâmide etária da população de Joinville, distribuição por sexo, referente ao Censo IBGE de 2010.	22
FIGURA 4 - Salário mensal dos trabalhadores de Joinville em comparação com os demais municípios	26
FIGURA 5 - Produto Interno Bruto (PIB) <i>per capita</i> da população Joinvilense	27
FIGURA 6 – Municípios com maior e menor IDH, no Brasil, Santa Catarina e Joinville, no período 1991-2010.	27
FIGURA 7 - Classificação do Índice de Vulnerabilidade Social	28
FIGURA 8 - Evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de Joinville	29

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Distribuição populacional, por faixa etária, por grupo de idade e sexo, residentes em Joinville, período 2020/exercício 2021	21
TABELA 2 - Renda domiciliar individual média nos anos de 1991, 2000 e 2010	25
TABELA 3 - Número de alunos matriculados por modalidade em 2021	30
TABELA 4 - Investimentos em Alimentação Escolar entre 2017 até 2021.	31
TABELA 5 - Investimento do FNDE para a aquisição de alimentos da agricultura familiar entre os anos de 2017 até 2021.	31
TABELA 6 - Investimento do Município de Joinville para a aquisição de alimentação escolar entre os anos de 2017 até 2021.	32
TABELA 7 - Diagnóstico nutricional das crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, matriculadas na rede municipal de ensino de Joinville	36
TABELA 8 - Diagnóstico nutricional das crianças entre 3 e 5 anos, matriculadas na rede municipal de ensino de Joinville	36
TABELA 9 - Número de unidades e de empregos diretos da agroindústria artesanal em Joinville.	45
TABELA 10 - Escalonamento de preços nos RPs por refeição.	48
TABELA 11 - Número de famílias contempladas com o Auxílio Alimentação (cesta básica) entre 2018 e 2022.	55
TABELA 12 - Valor repassado, por número de pessoas, às famílias beneficiárias do Auxílio Alimentação (cartão)	55
TABELA 13 - Resgate histórico das operacionalizações do PAB Municipal em Joinville, com base em informações do SISPA.	58

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Hortas comunitárias que a UDR presta assistência técnica em Joinville.	43
QUADRO 2 - Feiras da Agricultura com apoio da UDR em Joinville.	44
QUADRO 3 - Rede socioassistencial de execução pública e privada presentes em Joinville, separada por bairros.	51
QUADRO 4 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 1.	66
QUADRO 5 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 2.	69
QUADRO 6 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 2.	70
QUADRO 7 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 2.	71
QUADRO 8 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 2.	73
QUADRO 9 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 3.	76
QUADRO 10 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 3.	79
QUADRO 11 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 3.	81
QUADRO 12 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário da diretriz 4.	83
QUADRO 13 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 5.	84
QUADRO 14 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 5.	86
QUADRO 15 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 5.	87

QUADRO 16 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 6. 89

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACIJ	Associação Empresarial de Joinville
AF	Agricultura Familiar
AJAAR	Associação Joinvilense de Agroindústrias Artesanais Rurais
APLV	Alergia à Proteína do Leite de Vaca
APS	Atenção Primária à Saúde
ASANJ	Associação de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville
BA	Banco de Alimentos
CadÚnico	Cadastro Único
CAF	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAISAN	Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAJ	Companhia Águas de Joinville
CEASA	Central de Abastecimento
CEI	Centro de Educação Infantil
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CMS	Conselho Municipal de Saúde
COMSEAN	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRN	Conselho Regional de Nutricionistas
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DM	Diabetes Mellitus
EAAB	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil

EAN	Educação Alimentar e Nutricional
EBIA	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
EPSANs	Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional
ESF	Estratégia Saúde da Família
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUMSEAN	Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
HAS	Hipertensão Arterial Sistêmica
IA	Insegurança Alimentar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDQAD	Índice de Qualidade da Água Distribuída
IDSA	Índice de Disponibilidade dos Serviços de Água
IMC	Índice de Massa Corporal
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
Ipea	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAB	Programa Alimenta Brasil
PAB-CDS	Programa Alimenta Brasil - Compra com Doação Simultânea
PAB-CI	Programa Alimenta Brasil - Compra Institucional
PAT	Programa Alimentação do Trabalhador
PIB	Produto Interno Bruto

PICs	Práticas Integrativas e Complementares
PLAMSAN	Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PMJ	Prefeitura Municipal de Joinville
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNPIC	Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PPP	Programa Político-Pedagógico
PSA	Pagamento por Serviços Ambientais
PSE	Programa Saúde na Escola
RAS	Rede de Atenção à Saúde
Rede PENSSAN	Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
REMUME	Relação Municipal de Medicamentos
RPs	Restaurantes Populares
RP1	Restaurante Popular 1
RP2	Restaurante Popular 2
SAMA	Secretaria de Meio Ambiente
SAMU	Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAP	Secretaria de Administração e Planejamento
SAS	Secretaria de Assistência Social
SC	Santa Catarina
SED	Secretaria da Educação
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SES	Secretaria da Saúde
SESPORTE	Secretaria de Esportes
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SUS	Sistema Único de Saúde
SVO	Serviço de Verificação de Óbitos
UBS	Unidade Básica de Saúde
UBSF	Unidade Básica de Saúde da Família
UDR	Unidade de Desenvolvimento Rural
UE	Unidade Escolar
UPM	Unidade Padrão Municipal
VAN	Vigilância Alimentar e Nutricional

LISTA DE SÍMBOLOS

>	maior que
<	menor que
%	percentual
nº	número
Cr\$	cruzeiro
ha	hectare
t	tonelada

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	16
1 INTRODUÇÃO	18
1.1 BREVE HISTÓRICO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO	18
1.2 DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO	19
1.3 POPULAÇÃO E SUAS CARACTERÍSTICAS	20
2 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM JOINVILLE	23
2.1 DIAGNÓSTICO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR	25
2.2 RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA	25
2.3 EDUCAÇÃO	29
2.3.1 Controle de qualidade	34
2.3.2 Programa Mama Nenê	35
2.3.3 Avaliação antropométrica	35
2.4 SAÚDE	37
2.5 PRODUÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS	42
2.6 SANEAMENTO	45
2.6.1 Sistema de Produção e Abastecimento de Água	47
2.6.2 Sistema de Coleta e Tratamento de Efluentes	47
2.7 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E REDE DE APOIO	48
2.8 SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO MUNICIPAL	59
	61
3 METODOLOGIA	62
4 DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO II PLAMSAN	64
5 DESAFIOS NA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLAMSAN	91
REFERÊNCIAS	92

APRESENTAÇÃO

O lançamento do segundo Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é uma conquista ao município de Joinville. Este Plano é um instrumento com diretrizes e ações municipais que se propõem a respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada para todas as pessoas.

Escrito a muitas mãos, a partir de um Comitê Técnico da Caisan, essencialmente intersetorial, a elaboração do Plano contou com a participação de membros da Caisan, do Comsean, convidados e também com contribuições da sociedade civil por meio de consulta pública e conferências, legitimando o processo de construção desse documento.

Foram meses de trabalho e estudo, com mais de trinta encontros para discutir a temática de Segurança Alimentar e Nutricional e entregar um plano ao município com ações estratégicas práticas e mensuráveis. Agradeço a todos que em conjunto se dedicaram a estudar, planejar e articular para a convergência das ações estratégicas. A presidência da Caisan é uma missão que me oportuniza muito aprendizado, é um grande presente.

A intersectorialidade da Política de Segurança Alimentar e Nutricional é um dos desafios, mas também uma das grandes potencialidades dessa política. Todos têm direito a uma alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente. Isso é Segurança Alimentar e Nutricional e se constitui como um dos direitos intrinsecamente ligados a outros direitos, tais como moradia, saúde ou educação. Pensar a produção de alimentos, o fortalecimento da agricultura familiar e urbana, o acesso à alimentos, a qualidade da água, o papel das ações de educação alimentar e nutricional, entre tantas questões, nos possibilita compreender a importância dessa política para qualidade de vida da população.

O município segue na busca para fortalecer a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e expandir as discussões de SAN a fim de cada vez mais convergir interesses, possibilidades e potencialidades entre diferentes políticas, órgãos públicos e privados e a sociedade para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Esperamos que este plano, exequível em suas propostas, torne-se um constante compromisso.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo
Secretária de Assistência Social
Presidente da CAISAN

Que alegria podermos atualizar e rever o 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville. Construído a tantas mãos e com pessoas importantíssimas no pensar. Não foi nada diferente neste novo momento. Pessoas detentoras de conhecimentos e vivências sentaram para readequar um plano tão importante para o nosso município e fazer com que suas diretrizes e metas sejam alcançadas. Tudo pensado dentro de uma realidade palpável, que realmente seja possível de concretizar.

Particpei de todas as discussões junto a este grupo tão seleta, muitas trocas e grandes aprendizados trarei para toda a minha vida.

Participar do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, é e sempre foi uma grata surpresa. Neste ano, junto desta revisão, como conselheira, estou ocupando o cargo de Presidente deste importante conselho. Ser eleita Presidente foi a maior responsabilidade nesse momento tão especial de atualização do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville.

É de suma importância para a saúde de todos que tenhamos uma alimentação de qualidade e em quantidade suficiente e balanceada, e por isso é buscado através desta construção uma melhora na qualidade de vida de todos aqueles que fazem parte de nosso município.

Existem e não conseguiremos eliminar as inúmeras desigualdades das condições de insegurança alimentar e nutricional, bem como outras situações de vulnerabilidade social, mas toda esta discussão e pensamento em prol de uma melhora na questão alimentar e nutricional é um grande passo para um futuro melhor.

Juntos e querendo verdadeiramente esta melhora, conseguiremos garantir o cumprimento e consolidação do nosso 2º Plano de Segurança Alimentar e Nutricional e suas importantes metas e diretrizes.

Torço que consigamos cumprir o que lá consta neste tão importante documento.

Agradeço e desde já deixo meu muito obrigada por todos aqueles que quiseram contribuir e fazer com que sejam mantidos e ampliados os direitos dentro da área de Segurança Alimentar e Nutricional do nosso município.

Heloisa Bade

Presidente do COMSEAN

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) tem por objetivo consolidar estratégias, explicitar as responsabilidades dos órgãos públicos e apresentar o planejamento de diferentes Secretarias Municipais no campo da Segurança Alimentar e Nutricional. As ações e os seus resultados devem ser monitorados e avaliados para permitir a manutenção e devidas melhorias à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do município e, com isso, a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), trazendo impactos positivos à qualidade de vida da população.

O presente documento é uma continuidade do trabalho iniciado com a publicação do primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (I PLAMSAN 2017-2021) de Joinville (JOINVILLE, 2017a), aprovado pelo Decreto nº 29.882, de 16 de outubro de 2017 (JOINVILLE, 2017b), e que teve vigência de 2017-2021. Como continuidade das ações, este novo plano deveria ter sido apresentado em 2021 com validade de 2022-2025, porém, devido aos entraves gerados pela pandemia da Covid-19, está sendo publicado em 2022, incluindo ações para o ano vigente.

1.1 BREVE HISTÓRICO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO

A legislação de SAN no município de Joinville teve, pioneiramente, sua promulgação em 2003, anterior ainda à Legislação de SAN nacional, que ocorreu no ano de 2006. A Lei nº 4.839, de 1º de outubro de 2003, instituiu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) e criou o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FUMSEAN) (JOINVILLE, 2003). Posteriormente, a Lei nº 7.306, de 24 de outubro de 2012, instituiu a Política Municipal de SAN, o Plano Municipal de SAN e criou os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em Joinville (JOINVILLE, 2012).

Das conquistas obtidas a partir da sanção dessas leis, pode-se destacar o início das atividades do COMSEAN em 2003; a inauguração do Restaurante Popular 1 (RP1) em 11 de abril de 2008; o início da operacionalização do Programa Alimenta Brasil (PAB), na época chamado Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em

2011; e a inauguração do Restaurante Popular 2 (RP2) em 06 de dezembro de 2013. Também destaca-se o início das atividades da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), com a nomeação dos membros pela Portaria nº 10 de 23 de fevereiro de 2015, a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em 2016 e o primeiro PLAMSAN (2017-2021), em 2017.

O PLAMSAN, de forma pioneira e inovadora, foi planejado e construído com a importante contribuição teórico-prática de diversos segmentos, tanto do poder público quanto com a participação de diferentes setores da sociedade civil de Joinville.

No município, a política de SAN é gerida pela Secretaria de Assistência Social (SAS), por intermédio da Área de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculada à esta secretaria. Essa Área iniciou as atividades na SAS, em abril de 2015, após reestruturação administrativa e representa parte do engajamento e enfrentamentos da gestão do município pela garantia do DHAA.

No início de 2019, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) foi extinto pela medida provisória nº 870 de 1º de janeiro de 2019 (BRASIL, 2019), porém, em Joinville não houve descontinuidade de ações ou planos do COMSEAN. Pelo contrário, durante a pandemia COVID-19 as ações para que o DHAA fosse efetivado junto aos munícipes em vulnerabilidade social e nutricional foram intensificadas, destacando a implementação de café da manhã e jantar no RP1, além do almoço e café da manhã que já eram servidos e a ampliação de seu atendimento em todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados.

1.2 DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Joinville está localizada na região norte do Estado de Santa Catarina, que se situa na região Sul do país. É a maior cidade do Estado e a terceira mais populosa da região Sul, superada apenas por Curitiba e Porto Alegre.

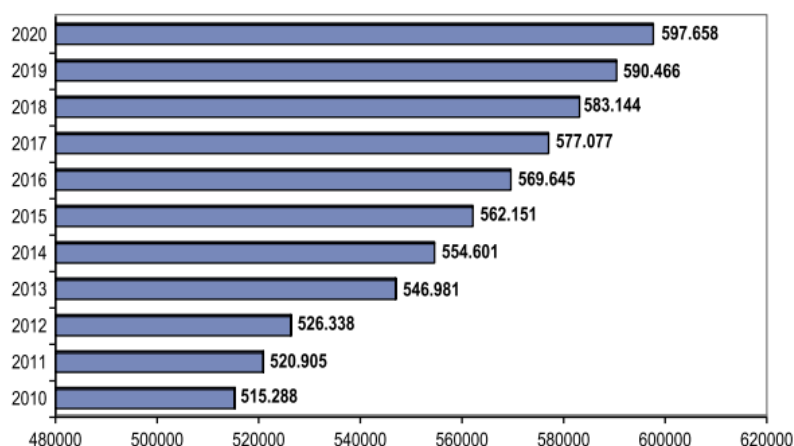
O município possui uma área de 1.127,946 km², distribuída em 41 bairros, 2 zonas industriais (SEPUD, 2021).

1.3 POPULAÇÃO E SUAS CARACTERÍSTICAS

Em relação às características demográficas, devido à pandemia da COVID-19, o Censo previsto para ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2020 não foi realizado. Sendo assim, as informações mais atualizadas a respeito da população de Joinville são do último Censo, realizado em 2010, em que a estimativa da população joinvilense é de 597.658 habitantes (SEPUD, 2021).

Anualmente, entre os períodos de Censos, o IBGE divulga a estimativa populacional e, conforme pode ser observado na FIGURA 1, o crescimento populacional de Joinville atingiu 16% nos últimos 10 anos.

FIGURA 1 – Crescimento Populacional, residentes em Joinville, período 2010-2020



Fonte: JOINVILLE (2022).

A TABELA 1 destaca a população do município em 2020 (exercício 2021) por faixa etária e por sexo.

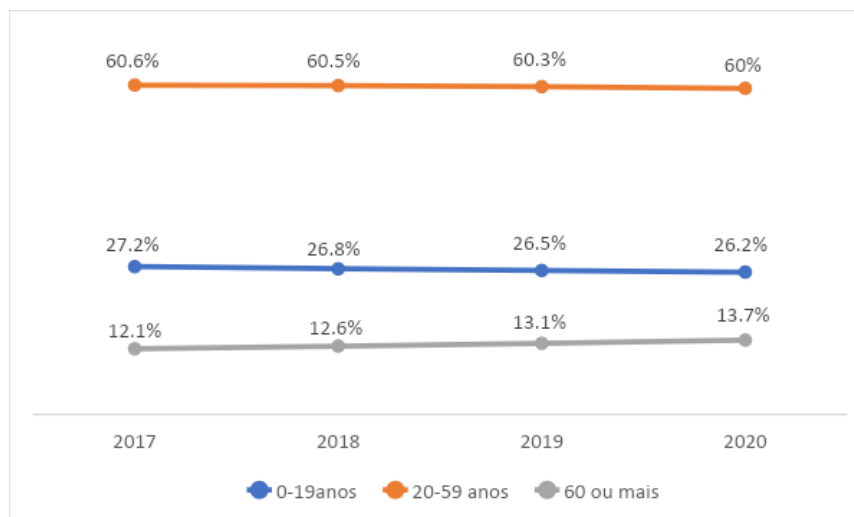
TABELA 1 – Distribuição populacional, por faixa etária, por grupo de idade e sexo, residentes em Joinville, período 2020/exercício 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	20.758	19.818	40.576
5 a 9 anos	19.864	19.031	38.895
10 a 14 anos	19.659	18.250	37.909
15 a 19 anos	20.355	19.057	39.412
20 a 29 anos	49.808	47.661	97.469
30 a 39 anos	52.509	50.365	102.874
40 a 49 anos	42.844	43.559	86.403
50 a 59 anos	34.456	37.603	72.059
60 a 69 anos	22.750	26.404	49.154
70 a 79 anos	9.720	13.032	22.752
80 anos e mais	3.433	6.722	10.155
Total	296.156	301.502	597.658

Fonte: MINISTÉRIO DA SAÚDE (2022).

A evolução do crescimento populacional por grupo de idade pode ser observada na FIGURA 2.

FIGURA 2 – Estimativa Populacional, por grupo de idade, residentes em Joinville, período 2017-2020



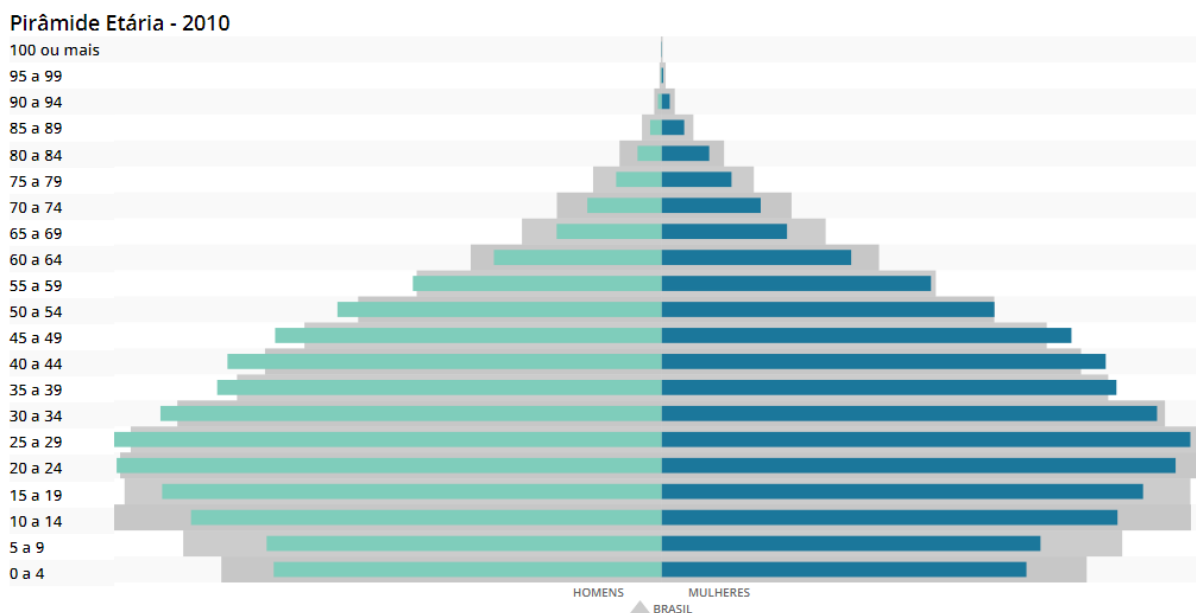
Fonte: MINISTÉRIO DA SAÚDE (2022).

É possível verificar que há uma distribuição bastante igualitária entre homens e mulheres na população (TABELA 1), com um leve predomínio para o sexo feminino. Destaca-se que o mesmo percentual se manteve no período de 2017 a 2021, sendo 49,6% sexo masculino e 50,4% para o sexo feminino.

Quanto à faixa etária, os dados apresentados na FIGURA 2 demonstram que grande parte da população joinvilense possui entre 20 a 59 anos de idade (60,0%), sendo esta a parcela da população que é economicamente ativa, enquanto 26,2% da população está inserida na faixa etária de 0 a 19 anos e 13,7% da população possui mais de 60 anos de idade.

A transição demográfica que vem ocorrendo em muitos países fica evidente também em Joinville (FIGURA 3), com crescimento do público idoso numa proporção maior que os demais grupos. Em Joinville, o aumento da população no grupo de 60 anos ou mais foi de 18% no período de 2017 a 2020, passando de 69.792 idosos em 2017 para uma estimativa de 82.061 em 2020, embora a proporção deste grupo populacional tenha variado em menor escala.

FIGURA 3 - Pirâmide etária da população de Joinville, distribuição por sexo, referente ao Censo IBGE de 2010.



Fonte: IBGE (2022).

2 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM JOINVILLE

O DHAA é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, por meio da aprovação da Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010 (BRASIL, 2010a). Ele é indispensável para a sobrevivência e é reconhecido internacionalmente como um dos pré-requisitos para a realização de outros direitos humanos (LEÃO, 2013). Sendo assim, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) refere-se à alimentação adequada como:

“Direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população” (BRASIL, 2006a).

O DHAA não deve ser interpretado em um sentido restritivo, que o considera como recomendações de energia ou nutrientes. A alimentação para o ser humano deve ser entendida como um processo de transformação da natureza em pessoas saudáveis e cidadãos, começando pela luta contra a fome, mas não se limitando a isso. Trata-se de uma alimentação sem agrotóxicos, contaminantes ou transgênicos, que envolve o acesso à informação e à renda, por exemplo. Passa pelo incentivo à agricultura familiar, políticas de abastecimento, alimentação escolar, acesso à água e saneamento básico, viabilidade de praticar o aleitamento materno exclusivo, a não discriminação entre povos e etnias e, assim sendo, é difícil descrever todas as ações necessárias para a garantia o DHAA. Cada grupo, família ou indivíduo vai exercer o seu direito de se alimentar com dignidade na medida em que forem superadas as dificuldades da realidade específica que lhes cerca (BURITY et al., 2010; RAPHAELLI, 2012).

O conceito de SAN foi formalizado no Brasil pela LOSAN em 15 de setembro de 2006, regularizada no estado de Santa Catarina em 14 de outubro de 2011 e município de Joinville em 2012. De acordo com a legislação brasileira, a SAN consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006a; SANTA CATARINA, 2011).

A evolução do conceito de SAN, no Brasil e no mundo, aproxima-se cada vez mais da abordagem do DHAA. O entendimento da alimentação não é visto

somente como um veículo para consumo de nutrientes, mas incorpora também questões relativas à qualidade do alimento, o direito à informação, à valorização cultural, à utilização biológica e à promoção da saúde (BRASIL, 2006a; OLIVEIRA et al., 2009; SANTOS; GIGANTE; DOMINGUES, 2010; RECINE; VASCONCELLOS, 2011; RAPHAELLI, 2012).

Portanto, quando se trata de SAN, refere-se à forma como uma sociedade organizada, por meio de políticas públicas, de responsabilidade do Estado e da sociedade como um todo, pode e deve garantir o DHAA a todos os cidadãos. O Estado deve respeitar, proteger, promover e prover o DHAA. Portanto, o DHAA é um direito humano de todos e a garantia da SAN para a população é um dever do Estado e responsabilidade da sociedade (BURITY et al., 2010).

Entretanto, faz-se necessário conceituar a Insegurança Alimentar (IA), que ocorre quando um indivíduo ou um grupo de pessoas não tem acesso de forma regular e permanente a alimentos em termos quali e quantitativos, exemplificados pelo consumo de alimentos contaminados por agrotóxicos, pela fome e também pelo excesso de peso. Suas consequências comprometem a qualidade de vida da população, necessitando de políticas públicas que promovam o alcance e o monitoramento da SAN (BRASIL, 2006a; OLIVEIRA et al., 2009; SANTOS; GIGANTE; DOMINGUES, 2010; RECINE; VASCONCELLOS, 2011; RAPHAELLI, 2012). De acordo com a Escala de Experiência de Insegurança Alimentar estabelecida pela FAO em 2013, e a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) (KEPPLE e SEGALL-CORREA, 2011; BALLARD, KEPPLE e CAFIERO, 2013; PENSSAN, 2022), há 3 níveis de IA:

- IA leve: incerteza quanto ao acesso a alimentos em um futuro próximo e/ou quando a qualidade da alimentação já está comprometida.
- IA moderada: a quantidade de alimentos ingeridos é insuficiente, seja por redução de forma drástica ou ainda por determinadas refeições não serem realizadas.
- IA grave: privação no consumo de alimentos e fome.

A seguir serão apresentadas as informações sobre o diagnóstico de insegurança alimentar do município.

2.1 DIAGNÓSTICO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR

O município de Joinville, até o momento, não possui uma base de dados unificada com informações a fim de traçar o perfil de IA no município. Conta-se com dados direta ou indiretamente relacionados à IA, coletados de maneira isolada em diferentes setores e secretarias, como por exemplo, renda e condições de vida e estado nutricional.

2.2 RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA

A renda domiciliar média por pessoa nos anos de 1991, 2000 e 2010 (anos de Censo), para Brasil, Santa Catarina e Joinville é apresentada na TABELA 2. Os valores estão em paridade de poder de compra com o salário mínimo do último ano da pesquisa (2010). Desta forma, se o salário mínimo de 1991, cujo valor era Cr\$ 36.161,60 (IBGE/SIDRA, 2022) tivesse o poder de compra do salário mínimo de 2010 (R\$ 510,00), a renda domiciliar média por pessoa de Joinville em 1991 seria de R\$ 348,47.

TABELA 2 - Renda domiciliar individual média nos anos de 1991, 2000 e 2010

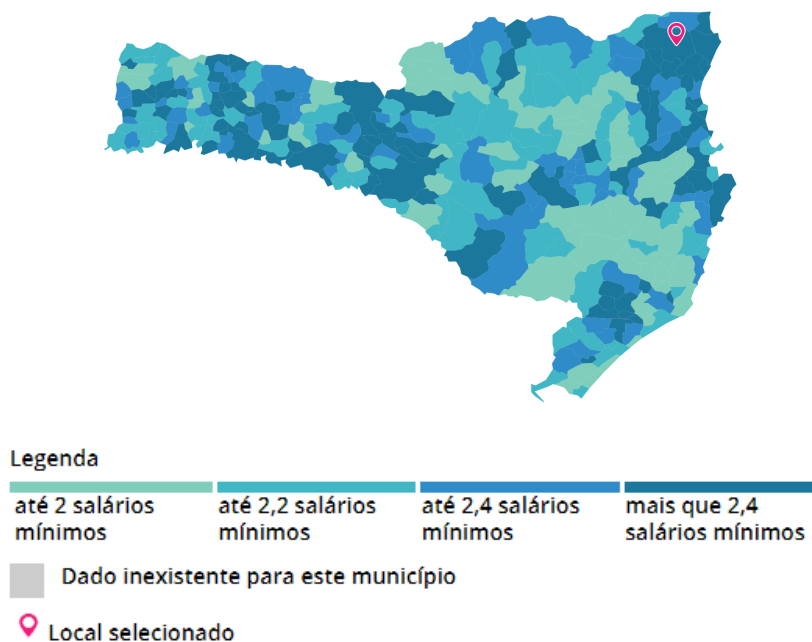
Ano	Brasil	Santa Catarina	Joinville
1991	R\$ 348,47	R\$ 349,13	R\$ 457,77
2000	R\$ 585,94	R\$ 688,16	R\$ 801,02
2010	R\$ 767,02	R\$ 967,45	R\$ 1.114,36

FONTE: SEPUD (2021).

De acordo com dados do IBGE, em 2020, o salário médio mensal dos moradores de Joinville era de 2,7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 42,1%. Na comparação com os outros municípios do estado, Joinville ocupava as posições 14^a de 295 em relação ao salário mínimo e 39^a de 295, na proporção de pessoas ocupadas. Já na comparação com cidades do país todo, em relação ao salário médio mensal, o município ocupava a posição 284^a de 5.570 municípios e em relação à taxa de pessoas ocupadas ficava na 143^a posição de 5.570 (IBGE, 2022a).

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, em 2010, 26.5% da população estava nessas condições, o que o colocava na posição 173ª de 295 dentre as cidades do estado e na posição 5.197ª de 5.570 dentre as cidades do Brasil, conforme FIGURA 4.

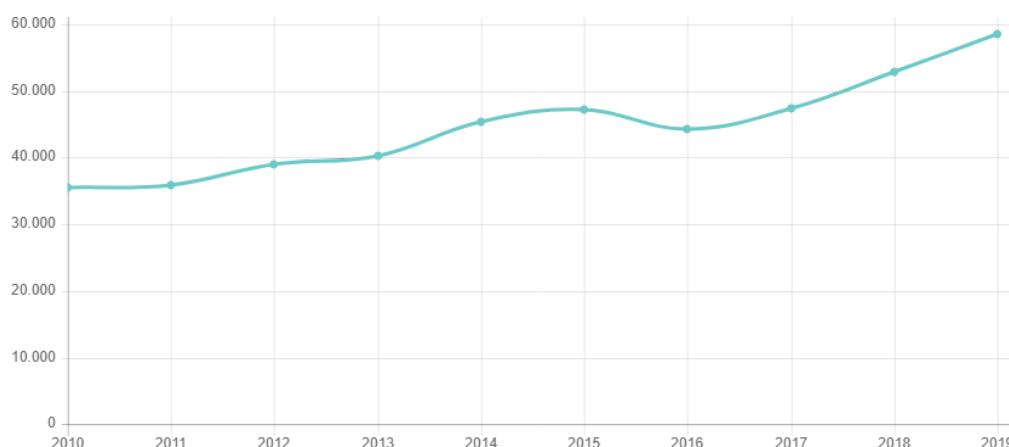
FIGURA 4 - Salário mensal dos trabalhadores de Joinville em comparação com os demais municípios



FONTE: IBGE (2022a).

O Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* do município é um dos maiores do Brasil, atingindo em torno de 58 mil reais (IBGE, 2022b), conforme ilustra a FIGURA 5, ou seja, o maior PIB do Estado e o terceiro do Sul do país, ficando atrás somente das capitais Porto Alegre e Curitiba.

FIGURA 5 - PIB *per capita* da população Joinvilense

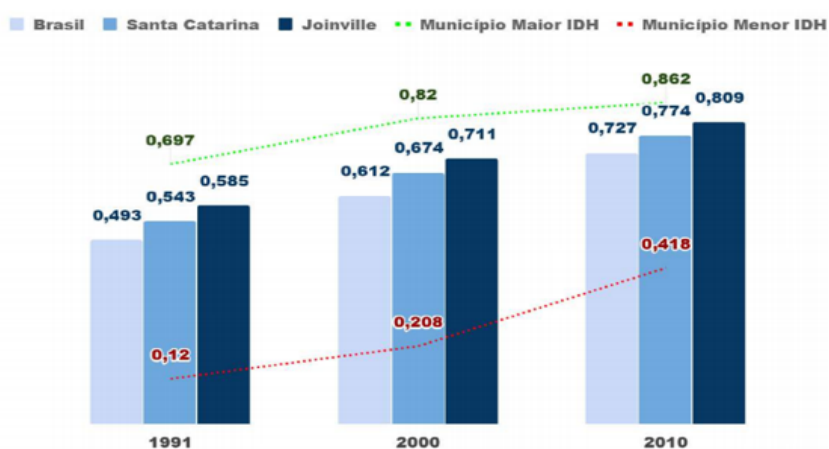


FONTE: IBGE (2022b).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mede o nível de desenvolvimento de uma comunidade a partir de três variáveis médias: acesso à educação, renda e anos de vida. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

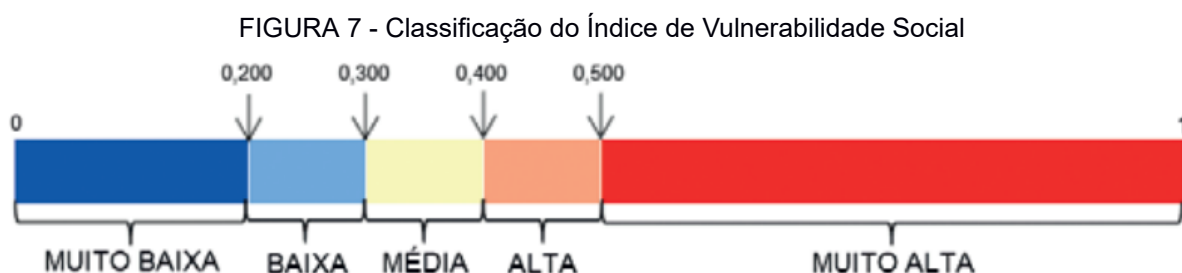
A FIGURA 6 indica a evolução do IDH entre os anos de 1991 a 2010, onde é possível verificar que Joinville apresentou um aumento de 38% no IDH neste período. Em 2010, Joinville ficou em 4º lugar na classificação dos melhores IDH de Santa Catarina, atrás de Florianópolis (0,847), Balneário Camboriú (0,845) e Joaçaba (0,827). O município ocupa posição de referência nos 3 últimos censos com melhores resultados quando comparado à própria evolução, como destaque em Santa Catarina e no Brasil. O IDH de Joinville é de 0,809 atualmente.

FIGURA 6 – Municípios com maior e menor IDH, no Brasil, Santa Catarina e Joinville, no período 1991-2010.



Fonte: SEPUD (2019).

Outro indicador que pode estar relacionado com as condições de vida da população é o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) (FIGURA 7), desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), que varia de 0 a 1, o mesmo é complementar ao IDH e apontou Joinville como um município de baixa vulnerabilidade social em 2010, com IVS de 0,230.



FONTE: COSTA e MARGUTI (2015).

Em relação à geração de emprego e renda, em 2019, comparando as 25 cidades brasileiras com maior saldo total de emprego, Joinville foi a sétima cidade do país em saldo de novos empregos e a segunda na Região Sul, atrás de Curitiba, sendo 2.313 novas vagas na indústria e 3.824 empregos gerados no setor de serviços, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério da Economia (SEPUD, 2020).

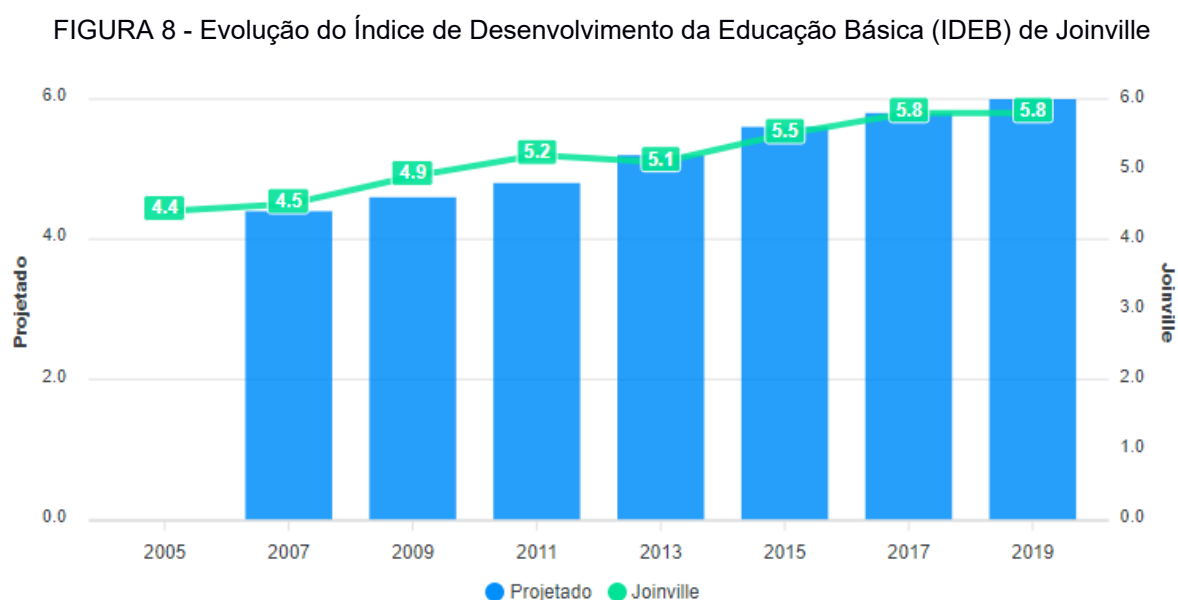
De acordo com dados do Cadastro Único (CadÚnico), em 2018 haviam 22.691 famílias com renda de até 1 salário mínimo e, em junho de 2022, este número aumentou para 36.108 famílias. Ainda, em outubro de 2018, Joinville tinha 9.029 famílias em situação de pobreza (renda per capita de até R\$210,00), enquanto em junho de 2022, esse número aumentou para 15.340 famílias. Considerando este mesmo período de comparação (outubro de 2018 e junho de 2022), este aumento também foi percebido para o número de famílias em situação de extrema pobreza (renda per capita de até R\$105,00) de 6.234 para 11.526 famílias, respectivamente e, do número de famílias que não possuem renda, que era de 3.242 e aumentou para 7.627 famílias, respectivamente (BRASIL, 2022a).

Apesar de Joinville não ter registros de aldeias indígenas, sabe-se que existem indígenas que moram no município, em zona urbana. Assim sendo, tem-se registros de 11 indígenas em situação de extrema pobreza. Além disso, também há registros no CadÚnico de 64 quilombolas e 1.575 imigrantes classificados como extrema pobreza, segundo dados de fevereiro de 2022 (BRASIL, 2022a).

Essas condições de renda podem gerar agravamento no estado nutricional dos indivíduos, como baixo peso e aumento das carências nutricionais, uma vez que a alimentação dessa população em situação de pobreza e extrema pobreza tende a ser de menor qualidade e quantidade (ANDRÉ et al., 2018). Assim, reforça-se a necessidade de implementação de políticas de monitoramento de SAN aliadas à redistribuição de renda, juntamente às ações de educação alimentar e nutricional.

2.3 EDUCAÇÃO

A evolução da qualidade do ensino público municipal é mensurada pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), cujo cálculo é realizado com base na Prova Brasil (prova de português e matemática) e na taxa de aprovação (fluxo escolar). Em 2019, o IDEB de Joinville foi de 5,8 numa escala que varia de 0 a 10, conforme ilustra a FIGURA 8.



FONTE: INEP (2019).

Em relação ao número de Unidades Escolares (UE), em 2021 o município de Joinville contava com 74 Centros de Educação Infantil (CEIs) e 90 escolas municipais, perfazendo um total de 164 UE. Estas unidades têm mais de 100 mil alunos matriculados em diferentes modalidades, conforme TABELA 3.

TABELA 3 - Número de alunos matriculados por modalidade em 2021

Nível/Modalidade de ensino	Nº matrículas 2021
Ed. infantil - CEIs integrais	37.366
Ed. infantil - CEIs parciais	13.474
Ensino fundamental parcial, integral e EJA	55.580
Total geral	106.420

Legenda: CEIs: Centros de Educação Infantil; EJA: Educação de Jovens e Adultos; nº: número.

FONTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (2022).

Nas UE é oferecida aos estudantes a alimentação diária (lanches e almoços) por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Trata-se de um programa amplo, intersetorial, descentralizado e com atendimento universal aos alunos da educação básica (creche ao ensino médio). O PNAE é pautado pelos eixos norteadores da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que são promover a SAN e garantir o DHAA em todo território brasileiro, tendo papel fundamental no combate à fome, à miséria e no atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Sendo assim, os alunos da rede municipal de ensino recebem alimentação escolar saudável, adequada às necessidades e especificidades nutricionais, respeitando o hábito alimentar e a vocação agrícola do município, com vistas à formação de bons hábitos alimentares e à melhora da capacidade no processo ensino-aprendizagem dos alunos. A alimentação escolar visa suprir a necessidade nutricional, estando de acordo à faixa etária do aluno e a prevenção de doenças carenciais (ex. desnutrição e anemia) e não transmissíveis (ex.: obesidade, dislipidemia, hipertensão, diabetes e outras).

O PNAE de Joinville começou a contar com o profissional Nutricionista no ano 2000. Atualmente, o Setor de Alimentação e Nutrição Escolar conta com 12 nutricionistas, das quais 1 é coordenadora, além de 4 estagiários (estágio não obrigatório em Nutrição) e 2 auxiliares administrativos. Esse setor é responsável pela seleção de fornecedores; compra e distribuição de alimentos, equipamentos e utensílios; planejamento de cardápios; elaboração de receitas e fichas técnicas; planejamento e execução de projetos e atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN); acompanhamento técnico direto das UE, dentre outras atribuições inerentes às responsabilidades técnicas.

Na TABELA 4 são apresentados os dados de investimento em reais, em alimentação escolar entre 2017 e 2021, pelo município de Joinville, demonstrando um aumento de 46% de investimento para o período.

TABELA 4 - Investimentos em Alimentação Escolar entre 2017 até 2021.

Ano	Recursos FNDE
2017	R\$ 5.852.308,87
2018	R\$ 7.747.644,46
2019	R\$ 7.349.264,05
2020	R\$ 6.199.604,31
2021	R\$ 8.544.996,37

Legenda: FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; R\$: reais.
Fonte: SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (2021).

O PNAE iniciou a compra de insumos provenientes da Agricultura Familiar (AF) em 2009, conforme a Resolução nº 38 de 16 julho de 2009 e Lei nº 11947 de 16 de julho de 2009 (BRASIL, 2009a; BRASIL, 2009b). Em 2009, a Lei municipal nº 6.459 instituiu a compra direta de, no mínimo, 30% de produtos da AF local para a alimentação escolar. Além de movimentar a economia local, a aquisição de alimentos da AF busca favorecer a permanência das famílias no meio rural e valorizar o pequeno agricultor, assim como melhorar significativamente a qualidade das refeições servidas, com alimentos regionais e artesanais, contribuindo com a valorização da cultura e soberania alimentar. A TABELA 5 apresenta o montante de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para compra de produtos da AF entre os anos de 2017 até 2021, evidenciando um aumento de 53% no período.

TABELA 5 - Investimento do FNDE para a aquisição de alimentos da agricultura familiar entre os anos de 2017 até 2021.

Ano	Recursos FNDE	% de compra da agricultura familiar
2017	R\$ 2.001.399,90	34
2018	R\$ 3.278.899,01	42
2019	R\$ 3.317.726,03	45
2020	R\$ 3.821.046,71	61
2021	R\$ 4.221.291,96	49

Legenda: FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; R\$: reais; %: percentual.
Fonte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2021).

Nos últimos anos, houve um incremento na articulação entre a Secretaria de Educação (SED), por meio do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar, e os agricultores familiares, cooperativas de agricultores e Unidade de Desenvolvimento Rural (UDR), anteriormente vinculada à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para mapeamento da produção e sazonalidade local e fomento da venda para a alimentação escolar.

Os principais alimentos adquiridos da agricultura familiar para a alimentação escolar entre 2017-2021 foram: arroz integral orgânico, arroz polido, filé de tilápia, doce de fruta, feijão preto, iogurte, biomassa de banana verde, leite integral longa vida, mel, melado, pão caseiro fatiado de inhame e linhaça, pão caseiro fatiado integral de orégano, pão caseiro fatiado integral com linhaça, pão mini massinha com fibras, suco de maracujá, suco de uva orgânico, hortifruti e ovos (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2021). O Município de Joinville complementou os recursos oriundos do FNDE para a aquisição de Alimentação Escolar conforme mostra a TABELA 6.

TABELA 6 - Investimento do Município de Joinville para a aquisição de alimentação escolar entre os anos de 2017 até 2021.

Ano	Recursos Município de Joinville
2017	R\$ 46.643,99
2018	R\$ 44.973,77
2019	R\$ 10.075,89
2020	R\$ 0
2021	R\$ 1.247.723,01

Legenda: R\$: reais.

Fonte: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (2022).

De acordo com a Lei nº 12.982, de 28 de maio de 2014 referente ao PNAE, alunos que possuem necessidades alimentares especiais devem ser atendidos com cardápio adequado à sua condição de saúde (BRASIL, 2014). Na matrícula, e durante o ano letivo, é verificada a necessidade de alimentação especial pelas UE, por meio de laudo de médico ou de nutricionista. Os laudos são encaminhados ao Setor de Alimentação e Nutrição Escolar, que realiza a análise e validação dos mesmos, bem como, a orientação, elaboração de cardápio específico e envio dos alimentos às UE. Em 2022, o número de alunos recebendo alimentação especial perfaz 0,6% do total de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal. Atualmente, as maiores necessidades de alimentação especial são para os alunos que possuem intolerância à lactose e alergia à proteína do leite de vaca (APLV),

segundo a Secretaria de Educação (2022).

Todos os cardápios são elaborados de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, priorizando a utilização de alimentos *in natura* ou minimamente processados, procurando respeitar os hábitos alimentares e culturais. Tem-se como alvo o suprimento das necessidades nutricionais dos atendidos e a promoção da alimentação adequada e saudável.

Os alimentos que compõem os cardápios são definidos pela equipe de nutricionistas após pesquisa e análise de produtos no mercado, buscando atender as diretrizes do PNAE e objetivos estabelecidos pelo Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar, tais como: ausência de corantes artificiais, ausência de gordura vegetal e/ou gordura vegetal hidrogenada (gordura trans), ausência ou redução de aditivos alimentares como conservantes, antioxidantes artificiais, além da inclusão de alimentos integrais e alimentos fonte de substâncias que beneficiam a saúde do escolar como: aveia, linhaça, germe de trigo, gergelim, entre outros.

Entre 2020 e 2021, durante a pandemia de SARS-CoV-2, os alunos da rede de ensino municipal realizaram suas atividades escolares de forma remota. Desta forma, o atendimento dos mesmos pelo PNAE deu-se através da entrega de “kits” de alimentação, com composição variável, abrangendo produtos hortifrutigranjeiros, produtos não perecíveis e proteína animal, totalizando 91.845 kits de alimentos entregues.

Quanto às refeições que são servidas nas UE, as mesmas são calculadas de acordo com as necessidades nutricionais por faixa etária, desde o berçário até o ensino fundamental.

O cardápio do Berçário I destina-se às crianças de 6 a 12 meses e é composto de 5 refeições no período Integral (lanche da manhã, colação, almoço, lanche da tarde e jantar) e 2 refeições no período Parcial (incluir as refeições). Como fonte de leite é utilizada fórmula infantil ou leite materno.

Para as crianças menores de 6 meses, a alimentação é individualizada, sendo ofertada conforme a idade e o tipo de leite que a criança está recebendo.

As educadoras e lactaristas do berçário I são capacitadas para a oferta do leite e da alimentação complementar, assim como, para introduzir a alimentação complementar para as crianças que nunca receberam. Os pais e/ou responsáveis são orientados no ato da matrícula que não é necessário realizar o desmame e/ou a introdução da alimentação complementar antes da idade adequada, assim como,

são incentivados a participar do Programa Mama Nenê (Programa de incentivo ao Aleitamento Materno).

As crianças dos Centros de Educação Infantil, de 1 a 6 anos em período integral recebem 4 refeições (lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar). As crianças em período parcial de 1 a 3 anos recebem 2 refeições e, a partir de 4 anos recebem uma refeição.

Os alunos do Ensino Fundamental em período parcial recebem 1 refeição por período. Os alunos das escolas integrais recebem 3 refeições ao dia, sendo lanche da manhã, almoço e lanche da tarde.

2.3.1 Controle de qualidade

Os alimentos que compõem os cardápios são definidos pela equipe de nutricionistas após pesquisa e análise de produtos no mercado, buscando atender as diretrizes do Programa de Alimentação Escolar e objetivos estabelecidos pelo Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar. Com base nas pesquisas, são elaborados os descritivos para a compra por meio do processo licitatório e chamada pública. São solicitadas amostras de todos os produtos, com exceção dos hortifrúti, para avaliação da equipe de nutricionistas, garantindo a qualidade dos produtos em acordo ao memorial descritivo.

Os alimentos são entregues pelos fornecedores diretamente nas unidades escolares e, a cada entrega, é realizada a avaliação amostral dos alimentos pelos nutricionistas, sendo também verificadas as condições da entrega e transporte. Além dessa avaliação, as carnes e frios são avaliadas pela Vigilância Sanitária em relação a sanidade destes produtos. Após esta etapa, se o produto estiver em conformidade, é liberado para entrega nas UE, onde os alimentos são novamente avaliados pelas cozinheiras, que são capacitadas pela equipe de nutrição.

Os nutricionistas realizam capacitação periódica com as cozinheiras efetivas, com o intuito de assegurar as normas de higiene e manipulação de alimentos. Já a capacitação das cozinheiras terceirizadas se dá semestralmente, pela empresa contratada, sob supervisão direta dos nutricionistas do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar. Além disso, a equipe de nutrição realiza visitas técnicas frequentes nas UE, onde acompanha o andamento do serviço.

2.3.2 Programa Mama Nenê

O Programa Mama Nenê é um programa de incentivo ao aleitamento materno, que foi implantado em 2006 em todas as unidades dos CEIs do município de Joinville, e tem por objetivo incentivar o aleitamento materno junto às mães com crianças frequentadoras dos berçários.

A mãe participante do Programa leva o leite materno que retirou em casa ou no trabalho para o CEI, onde este é armazenado e ofertado somente ao próprio filho, na colher ou em copinhos. Ao participar do Programa, a mãe recebe todas as orientações da equipe de Nutrição para a coleta e armazenamento adequado do leite. O programa é promovido pelo Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar com o apoio da Maternidade Darcy Vargas. Em 2021 foram estabelecidas parcerias entre o Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar da SED e Secretaria de Saúde (SES) e Secretaria de Assistência Social (SAS) a fim de ampliar a divulgação e atendimento do Programa.

2.3.3 Avaliação antropométrica

Como uma das ações do Programa Saúde nas Escolas (PSE), que visa realizar ações de prevenção, promoção e atenção de saúde aos alunos, os profissionais de educação física das UE coletam anualmente os dados de peso e estatura das crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino. A partir destes dados, é calculado o Índice de Massa Corporal (IMC) dos alunos e os mesmos têm seu diagnóstico nutricional pelo índice IMC/idade, segundo classificação do Ministério da Saúde. A TABELA 7 apresenta o diagnóstico nutricional de crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, matriculadas na rede municipal de ensino de Joinville e a TABELA 8, apresenta este diagnóstico nutricional para crianças entre 3 e 5 anos, também matriculadas na rede municipal de ensino de Joinville.

TABELA 7 - Diagnóstico nutricional das crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, matriculadas na rede municipal de ensino de Joinville

Ensino Fundamental 2021		
Diagnóstico nutricional	Número de alunos	Percentual
Magreza acentuada	146	0,38%
Magreza	968	2,53%
Eutrofia	22.244	58,12%
Risco de sobrepeso	70	0,18%
Sobrepeso	6.906	18,04%
Obesidade	6.352	16,6%
Obesidade grave	1.588	4,15%
Total	38.274	-
% alunos avaliados	68,9%	-

Legenda: %: percentual.

FONTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (2021).

TABELA 8 - Diagnóstico nutricional das crianças entre 3 e 5 anos, matriculadas na rede municipal de ensino de Joinville

Centros de Educação Infantil (3 a 5 anos)* 2021		
Diagnóstico nutricional	Número de alunos	Percentual
Magreza acentuada	46	0,61%
Magreza	128	1,68%
Eutrofia	4886	68,31%
Risco de sobrepeso	722	9,5%
Sobrepeso	1.037	13,65%
Obesidade	592	7,79%
Obesidade grave	187	2,46%
Total	7.598	-
% alunos avaliados	56,4%	-

Legenda: %: percentual; *: as crianças menores de 3 anos não são avaliadas, pois não possuem aula de Educação Física.

FONTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (2021).

A partir destes dados (TABELA 7 e TABELA 8), visando priorizar o atendimento global à população diagnosticada com magreza acentuada e obesidade grave, em 2021, um grupo de trabalho foi formado por integrantes da

SED, SAS e SES.

Atividades de EAN são desenvolvidas pelos educadores ao longo do ano em todas as UE, de acordo com o Plano Político-Pedagógico e pela equipe do Setor de Alimentação Escolar. Vale ressaltar que todas as UE contam com hortas, que são utilizadas como ferramentas de EAN.

Atualmente, 53% das UE possuem cantinas com a venda de alimentos aos alunos. A equipe de nutricionistas do Setor de Alimentação Escolar realiza fiscalização ativa das mesmas quanto ao cumprimento da Lei nº 12.061, de 18 de dezembro de 2001.

2.4 SAÚDE

Os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) estão descritos na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. No Artigo 2 § 1º consta que: “O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1990a).

Assim, a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) é parte da vigilância em saúde, sendo instituída no âmbito do SUS pela Lei nº 8.080, em seu artigo 6º, consolidada pela Portaria GM/MS nº 710, de 10 de junho de 1999, que aprovou a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) (BRASIL, 1990a; BRASIL, 1999).

A PNAN integra os esforços do Estado Brasileiro que, por meio de um conjunto de políticas públicas, propõe respeitar, proteger, promover e prover os direitos humanos à saúde e à alimentação. A organização das diretrizes abrangem o escopo da atenção nutricional no Sistema Único de Saúde com foco na vigilância, promoção, prevenção e cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e nutrição; atividades, essas, integradas às demais ações de saúde nas redes de atenção, tendo a Atenção Básica como ordenadora das ações (BRASIL, 2013).

Uma das diretrizes da PNAN prevê o monitoramento da situação alimentar e nutricional da população realizado por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), este regulamentado como atribuição do SUS, por meio da Portaria MS/GM nº 080-P, de 16 de outubro de 1990 (BRASIL, 1990b; COUTINHO *et al.*, 2009).

No município de Joinville a implantação do SISVAN ocorreu na década de 1990, porém há registros dos dados públicos a partir da implantação do Sistema Eletrônico, em 2008.

De acordo com relatório do SISVAN, na cidade de Joinville no ano de 2021, dos 41.909 adultos cadastrados no sistema, 1,57% está abaixo do peso. Das crianças de 0 a 5 anos, 0,61% está com peso muito baixo para a idade e 1,56% com peso baixo para a idade, os adolescentes com magreza acentuada correspondem a 0,7% e com magreza 2,76%. Entre os idosos, o percentual de baixo peso é de 7,03% e as gestantes com baixo peso correspondem a 11,86% das gestantes cadastradas (BRASIL, 2022b).

Esses dados levantam questionamentos a respeito da situação de vulnerabilidade social e, conseqüentemente, de insegurança alimentar em que se encontram indivíduos das diferentes fases da vida que habitam o município, uma vez que baixo peso, muito baixo peso e magreza acentuada são indicativos de má nutrição, que pode estar relacionada com questões socioeconômicas.

Atualmente, o preenchimento de dados referentes ao estado nutricional no SISVAN corresponde a 14% da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e com relação aos dados de consumo alimentar este percentual é de 0,5%.

Quanto à estruturação da saúde pública no município, Joinville, conta com três níveis de Atenção à Saúde: Atenção Primária, Secundária e Terciária.

A Atenção Primária está organizada em 03 distritos sanitários (Norte, Centro e Sul), abrangendo todo o território do município e todos os habitantes do município. Compõe-se por 58 UBS, sendo 135 equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) alocadas em 56 Unidades com Estratégia Saúde da Família (UBSF), 01 Unidade Básica de Saúde Prisional e a Unidade Básica Saúde Bucal Morro do Meio. Conta ainda com 18 equipes multiprofissionais, compostas por assistente social, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, profissional de educação física, psicólogo, terapeuta ocupacional (BRASIL, 2022c).

A Atenção Secundária está organizada em 16 serviços, que atendem à demanda de média complexidade, Ambulatórios de Especialidades Médicas e Odontológicas, Centros de Atenção Psicossocial e Saúde Mental, Serviços de Atenção à Pessoa com Deficiência Física e Intelectual, Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência (SAMU).

A Atenção Terciária está organizada com hospitais da rede municipal e estadual, Hospital Municipal São José, Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, Maternidade Darcy Vargas e Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

A Rede de Atenção do município também possui a Unidade de Vigilância em Saúde, que incide sobre todos os níveis e formas de Atenção à Saúde, sendo um processo contínuo e sistemático de coleta, análise de dados e publicização de informações de eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de políticas públicas. A Unidade de Vigilância em Saúde é composta pelos serviços de Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância em Saúde do Trabalhador (CEREST), Unidade de Atendimento Especial, Serviço de Imunização e Serviço de Verificação de Óbitos (SVO).

Dentro da Rede de Atenção do município ainda estão os Sistemas de Apoio como o Laboratório Municipal de Joinville (sistema de diagnóstico em análises clínicas) e a Assistência Farmacêutica, com a Farmácia Escola e farmácias e dispensários das Unidades de Saúde que dispensam/entregam medicamentos, fórmulas alimentares e suplementos prescritos, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) vigente (JOINVILLE, 2020a; JOINVILLE, 2020b).

No contexto da SAN, a Rede de Atenção à Saúde do município dispõe do profissional de nutrição nas Equipes de Saúde de todos os níveis de atenção, sendo 07 na atenção primária, 01 na atenção secundária, 09 na atenção terciária (05 concursos e 04 contratos) e 01 na Unidade de Acompanhamento de Processos (Nat-Jus). A finalidade é garantir o atendimento especializado no exercício pleno de suas atribuições, atuando nos cuidados relativos à alimentação e nutrição voltados à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico nutricional e tratamento de agravos, como parte do atendimento integral ao indivíduo e à coletividade.

A Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), está entre as ações de SAN na Rede de Atenção à Saúde, lançada em 2012, tem objetivo de qualificar o processo de trabalho dos profissionais da atenção primária

em saúde e estimular a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do SUS, por meio da educação permanente em saúde.

Em Joinville, a EAAB iniciou suas oficinas de formação de tutores em 2013 e atualmente 12 tutores estão atuantes, que trabalham para promover a integração das ações de estímulo ao aleitamento materno e a alimentação saudável, com objetivo de contribuir para a redução da mortalidade infantil e garantir o crescimento e desenvolvimento adequados da criança. Dentre estas ações, a Semana Mundial de Aleitamento Materno é uma ação importante que acontece anualmente, na primeira semana do mês de agosto, com intuito de promover, avaliar e planejar as ações de incentivo e apoio ao aleitamento materno.

Outra ação para a garantia da SAN está vinculada à Unidade de Assistência Farmacêutica do município com a organização de programas e protocolos para dispensação de fórmulas alimentares e suplementos:

- Programa de Atenção Nutricional às Pessoas com Necessidades Especiais de Alimentação: Normatização para Oferta de Fórmulas Especiais (crianças menores de 2 anos de idade com APLV ou intolerância à lactose);
- Protocolo de Normatização para Oferta de Fórmula Adequada para a Idade em Situações Especiais (Crianças de até 1 ano, em situações especiais, crianças em situações especiais - 1. Bebê Precioso; 2. Crianças menores de 1 ano com quadro de desnutrição grave; 3. Crianças com fissura lábio palatal (fissura transforame ou de palato) acompanhadas pelo Centrinho; 4. Crianças com malformações graves acompanhadas pelo NAIPE DI/TEA);
- Protocolo de Normatização para Oferta de Suplementos Alimentares (Pacientes menores de 10 anos com alimentação exclusiva por sonda ou desnutrição grave; Pacientes maiores de 10 anos com alimentação via oral com desnutrição grave com impossibilidade de ingestão de alimentos sólidos critério desnutrição grave segundo IMC: adolescentes (10 a 19 anos): IMC < 12 kg/m², adultos (20 a 59 anos): IMC < 16 kg/m², idosos (> 60 anos): IMC < 19,2 kg/m²; Pacientes maiores de 10 anos com alimentação via sonda (paciente com alimentação por sonda enteral, gastrostomia ou jejunostomia, aguardando liberação da dieta pelo Estado);

- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para Disfagia (dieta para uso por sonda) fornecido pelo Estado (Pacientes maiores de 10 anos com alimentação via sonda enteral, gastrostomia ou jejunostomia).

A Unidade de Vigilância Epidemiológica também possui um programa de dispensação de fórmulas alimentares para bebês de mães HIV positivo, onde são fornecidas 10 latas/mês pelos primeiros 6 meses de vida.

Ações de Educação Alimentar e Nutricional são realizadas diariamente nas Unidades de Saúde de forma individualizada ou coletiva, dentro da organização interna das equipes de saúde, em ações de educação em saúde para todas as fases da vida e agravos e condições de saúde, priorizando temas relacionados ao diagnóstico/perfil da população de cada território.

Neste contexto da EAN, a Atenção Primária trabalha de forma intersetorial com a Secretaria de Educação no Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Ministério da Educação. O PSE visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde e salienta que a escola é um espaço para a convivência social e para o estabelecimento de relações favoráveis à promoção da saúde pelo viés de uma Educação Integral (BRASIL, 2007; BRASIL, 2022d).

Ainda neste contexto da EAN, a Atenção Primária conta com 12 hortos medicinais didáticos implantados, que têm a função voltada à integração e educação em relação ao uso racional das plantas medicinais, a identificação e reconhecimento de espécies e a conscientização e preservação do meio ambiente, sendo uma área experimental de resgate da cultura tradicional no cultivo e uso de plantas medicinais para tratamento e cura de doenças.

As plantas medicinais e a fitoterapia são incorporadas ao SUS por meio das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) que são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. Foram institucionalizadas por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) (BRASIL, 2006b; BRASIL, 2022e). Estas importantes práticas são transversais em suas ações no SUS e podem estar presentes em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) (BRASIL, 2006b; BRASIL, 2022e).

2.5 PRODUÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS

A prática agrícola se integra ao município de Joinville desde sua colonização e, dentre as principais culturas de alimentos produzidos estão o arroz, a banana, a pupunha, o aipim, a tilápia e o mel. A rizicultura destaca-se no município com uma área total de 3.170 hectares (ha) de lavouras de arroz irrigado e uma produção na última safra, 2019/2020, de 22.969 toneladas (t) de arroz. A bananicultura é uma cultura de destaque com uma área total plantada de cerca de 620 ha.

Joinville, historicamente, também é destaque em piscicultura, desde a primeira estação de piscicultura do estado de SC em 1974 até os dias atuais, contando com 65 piscicultores, que perfazem uma área de lâmina de água de 110 ha, com produção em 2021 de 954 t de pescado, sendo cerca de 96% de tilápia-do-Nilo.

O município conta com uma Central de Abastecimento (CEASA), onde é centralizado o recebimento e vendas no atacado e varejo de produtos de agricultores de Joinville e de outras cidades. Em 2020, a média mensal de vendas na CEASA do município atingiu 1.694 t e o total anual foi de 18.139 t de alimentos (SAMA, 2021). Na CEASA, também, está localizado o Armazém da Agricultura Familiar, onde atualmente é operacionalizado o Programa Alimenta Brasil (PAB).

A Unidade de Desenvolvimento Rural (UDR), lotada até junho de 2022 na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, atualmente faz parte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE) e conta com 1.828 produtores rurais cadastrados.

A Prefeitura Municipal de Joinville (PMJ), por meio da UDR, presta serviços de assistência técnica e extensão rural ao produtor, desde o início do cultivo até o escoamento da produção de alimentos, realizando também encontros com grupos de agricultores, de acordo com o tipo de cultivo, visitas de campo, reuniões com associações e cooperativas, cursos de capacitação técnica, visitas técnicas nas propriedades para orientação e acompanhamento técnico das atividades agrícolas, auxílio em documentação e juntada de documentos para participação de chamadas públicas, entre outros.

Essas atividades contribuem para melhorar a qualidade de vida dos agricultores e para aprimorar o sistema de abastecimento urbano. Paralelamente ao

fomento à produção, a UDR juntamente com outras instituições, tais como EPAGRI, Sindicato Rural e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), promovem diferentes cursos de capacitação para o setor rural.

Nas áreas ambiental e de desenvolvimento econômico, os serviços prestados passam pelo saneamento básico rural, proteção à nascentes, sustentabilidade na produção rural, agroecologia, agregação de valor com a agroindustrialização, estímulo ao associativismo e cooperativismo, orientação e emissão de notas fiscais de produtor, acompanhamento de obtenção de alvarás, acompanhamento de grupos técnicos de estudo de culturas, suporte técnico às hortas comunitárias e à organização de feiras da agricultura.

O QUADRO 1 apresenta a localização das hortas comunitárias no município que recebem assistência técnica da UDR e o QUADRO 2 as feiras da agricultura, com sua periodicidade, bairro em que está localizada e o tipo de produto que é oferecido.

QUADRO 1 - Hortas comunitárias que a UDR presta assistência técnica em Joinville.

Horta Comunitária	Bairro
Horta Comunitária do Parque Douat	Costa e Silva
Horta Comunitária dos Ipês	Jardim Edilene - Paranaguamirim
Horta Comunitária Girassol	Jardim Iriú
Horta Comunitária Sabor da Terra	Adhemar Garcia
Horta Comunitária (em implantação)	Paranaguamirim
Horta Comunitária (em implantação)	Paranaguamirim

FONTE: SAMA (2021).

QUADRO 2 - Feiras da Agricultura com apoio da UDR em Joinville.

Feira da Agricultura	Periodicidade	Bairro	Tipo de Produto
Feira da Praça da Bandeira	Semanal	Centro	Processados - Convencional
Feira da Santo Antônio	Semanal	Bom Retiro	Processados e <i>in natura</i> - Convencional
Feira do Terminal Itaum	Semanal	Jarivatuba	Processados - Convencional
Feira do BIG América	Semanal	América	Processados - Convencional
Feira do Shopping das Flores	Semanal	Centro	Processados - Convencional
Feira do Costa e Silva	Semanal	Costa e Silva	Processados - Convencional
Feira de Orgânicos no Mercado Público	Semanal	Centro	<i>In natura</i> - Agroecológicos ou orgânicos
Feira do Ginásio Ivan Rodrigues	Semanal	Glória	Processados e <i>in natura</i> - Convencional e Agroecológicos ou orgânicos
Feira do Pórtico da XV	Semanal	Glória	Processados - Convencional
Feira da Casa Krüger	Semanal	Pirabeiraba	Processados e <i>in natura</i> - Convencional e Agroecológicos ou orgânicos
Feira da Praça Tiradentes	Semanal	Floresta	Processados - Convencional
Feira do Fátima	Semanal	Fátima	Processados - Convencional
Feira do Petrópolis	Semanal	Petrópolis	Processados - Convencional
Feira do Pórtico da Ottokar Doerffel	Semanal	Anita Garibaldi	Processados - Convencional
Feira do Peixe Vivo	Semestral	Centro	<i>In natura</i> - Convencional
Feira de Mudas Frutíferas e Ornamentais	Anual	Pirabeiraba	Processados e <i>in natura</i> - Convencional e Agroecológicos ou orgânicos

FONTE: SAMA (2021).

Quanto aos empregos diretos registrados na agricultura do município, conforme demonstra a TABELA 9, na agroindústria artesanal de alimentos, em 2020, foram registrados 215 empregos diretos em 57 unidades cadastradas. Já na piscicultura, no mesmo ano, a quantidade de produtores amadores foi de 260 pessoas e a de profissionais foi de 70 pessoas (SEPUD, 2020).

TABELA 9 - Número de unidades e de empregos diretos da agroindústria artesanal em Joinville.

Área	Unidades	Empregos diretos
Aipim descascado e congelado	18	58
Conservas de vegetais	2	7
Geleia de frutas	3	7
<i>Kochkäse</i> (queijo cozido)	2	6
Melado e <i>muss</i> *	7	39
Panificação (pães, bolachas, cucas, bolos)	20	73
Polpa de frutas	1	4
Raiz forte	1	3
Derivados de banana	1	9
Derivados de pupunha	2	9
Total	57	215

Legenda: **Muss*: denominação regional do doce de frutas pastoso.

FONTE: SAMA (2021).

A UDR também presta assistência em políticas públicas de SAN importantes para aquisição de alimentos da agricultura familiar, tais como o PNAE e o PAB. A assistência técnica acontece junto aos agricultores no suporte para submissão de projetos de vendas nesses programas e participação na operacionalização junto às SED e SAS.

Sendo assim, todas as ações estão voltadas à valorização do agricultor, pois acredita-se que quando os agricultores são valorizados permanecem no campo e garantem a segurança alimentar das famílias urbanas, além de auxiliar na preservação do meio ambiente. O agricultor tem o dom de trabalhar com a terra e o poder público tem a função de preconizar políticas públicas do município em consonância com o governo Estadual e Federal, que atendam às necessidades dos munícipes aliando a otimização de recursos e a excelência nos serviços prestados.

2.6 SANEAMENTO

Água e esgoto tratados são pilares fundamentais para que a sociedade alcance o desenvolvimento sustentável. Água potável é o recurso essencial para a

saúde das pessoas, dos ecossistemas, para a prosperidade das comunidades e para o desenvolvimento econômico. O saneamento afeta diretamente a dignidade e a saúde dos indivíduos, a produtividade e a preservação dos recursos hídricos.

Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Joinville são prestados, desde julho de 2005, pela Companhia Água de Joinville (CAJ), sendo esta, uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, a qual foi criada pela Lei nº 5.054, de 02 de julho de 2004 (JOINVILLE, 2004).

A CAJ conduz a sua operação para assegurar o abastecimento público de água tratada e ampliar a cobertura do sistema de esgotamento sanitário. Conta com estrutura física composta de duas Estações de Tratamento de Água (ETAs), treze Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e treze Reservatórios de Água.

Em 2019, no 1º Fórum Joinvilense sobre Segurança Hídrica, a Companhia lançou o Programa Águas para Sempre, instrumento que visa recompensar financeiramente, de forma proporcional, os proprietários de imóveis rurais de uma região prioritária, que, voluntariamente, comprometem-se a desenvolver ações de conservação dos recursos hídricos, proteção das áreas naturais, de manejo, adoção de práticas conservacionistas de uso do solo em suas áreas de produção agrícola, restauração de áreas degradadas, formação de corredores de biodiversidade, dentre outros.

A iniciativa se efetiva por meio de articulações e parcerias entre instituições das esferas municipal, estadual, federal, terceiro setor, públicas e privadas, visando adoção de condutas consideradas ambientalmente desejadas e voltadas à conservação, melhoria, restauração e proteção dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão (Norte).

O Programa, por meio de um instrumento de incentivo econômico, consistente no Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) aos produtores rurais cujas propriedades estão localizadas, total ou parcialmente, até a distância de 100 metros das margens do Rio Cubatão, entre o ponto de captação da ETA Cubatão e o encontro com o rio Quiriri, e adotam boas práticas de uso e conservação do solo, contribuindo para manutenção da qualidade da água que é captada e tratada pela CAJ e distribuída a mais de 75% da população.

2.6.1 Sistema de Produção e Abastecimento de Água

O sistema atual conta com capacidade de captar, tratar e distribuir 2.300 l/s, por meio de 2 estações de ciclo completo e 13 mega reservatórios, totalizando mais de 56 milhões de litros reservados.

A CAJ oferece este serviço público com a consciência e a responsabilidade que ele exige. O acesso universal à água é uma realidade para 98% dos habitantes do território urbano, medido pelo Índice de Disponibilidade dos Serviços de Água (IDSA), que era de 98,2% em 2018 e se manteve acima de 97,5% em 2021, e que se torna possível por meio da operação eficiente e eficaz do sistema de abastecimento de água, com o Índice de Qualidade da Água Distribuída no município superior a 99,5% e a contínua implantação de recursos em melhorias e ampliações nos sistemas.

Atualmente, a CAJ busca recursos para ampliação do sistema de abastecimento de água para as áreas isoladas do sistema, sendo estas constituídas majoritariamente por áreas rurais.

2.6.2 Sistema de Coleta e Tratamento de Efluentes

A CAJ assumiu a concessão dos serviços de água e esgoto no município, em 2005 e, a partir de então, diversos projetos e obras foram executados para elevar a cobertura de esgoto na área urbana, que, na época, era de cerca de 15%. Para fazer frente a este déficit, em 2021 foram investidos mais de 31 milhões de Reais na expansão do sistema de esgoto. O resultado de todos os investimentos realizados se reflete no índice de cobertura de esgoto da cidade, que em 2018 era de 34,1% e, atualmente, é de 40,9%.

A universalização dos serviços de esgoto até o horizonte do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, 2033, é o maior desafio da CAJ, pois estudos revelam que os investimentos necessários para alcançar essa meta de 90% de cobertura são da ordem de 1 bilhão de Reais.

A coleta e afastamento de esgoto é realizada por tubos, condutos e elevatórios. O tratamento é realizado por 13 estações de tratamento, numa extensão de 678 km de redes de esgoto, totalizando 24.781 m³ de esgoto tratado por dia.

Assim como o sistema de abastecimento de água, o sistema de coleta e tratamento de efluentes é realizado, majoritariamente, na área urbana do município. Por este motivo a CAJ vem desenvolvendo ações via PSA nas áreas rurais do

município, auxiliando na instalação e manutenção de soluções alternativas de tratamento para o esgoto dessas regiões.

2.7 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E REDE DE APOIO

Com relação aos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSANs), o município conta com dois Restaurantes Populares (RPs), uma Central de Recebimento da Agricultura Familiar e um Banco de Alimentos.

Os RPs são EPSANs que oferecem refeições nutricionalmente adequadas à população em geral, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Quanto aos valores cobrados por refeição, é possível observar na TABELA 10, que estes são escalonados, conforme aprovação do COMSEAN por meio da Resolução nº 003, de 30 de abril de 2020.

TABELA 10 - Escalonamento de preços nos RPs por refeição.

Refeição	Crianças até 6 anos de idade, usuários cadastrados no Centro Pop*	Usuários beneficiários do BPC, PABR e CadÚnico com renda até ½ salário mínimo	Renda per capita até 1 ½ salário mínimo	Demais usuários
Café da manhã	Isento	R\$ 0,50	R\$ 1,00	R\$ 2,50
Almoço	Isento	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 5,00
Jantar	Isento	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 5,00

Legenda: BPC: Benefício de Prestação Continuada; PABR: Programa Auxílio Brasil; CadÚnico: Cadastro único; R\$: reais; *: exceto para pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico, beneficiárias do Programa Bolsa Família ou do BPC.

FONTES: JOINVILLE (2020c).

Além da oferta das refeições, os RPs são espaços de Educação Alimentar e Nutricional promovendo ações educativas e campanhas de conscientização à população que frequenta o local.

O Restaurante Popular Herbert José de Souza (RP1) foi inaugurado em 2008 e fica localizado no Bairro Bucarein, servindo atualmente, aproximadamente, 1.000 refeições diárias. Em abril de 2022, o RP 1 passou a servir três refeições diárias: café da manhã, almoço e jantar e a estar aberto todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados. No ano de 2021, o RP1 serviu um total de 195.674

refeições e no mês de junho de 2022, serviu 5.049 cafés da manhã, 22.104 almoços e 5.654 jantares, totalizando 32.807 refeições no mês.

O segundo Restaurante Popular do município, RP Dra Zilda Arns Neumann (RP 2), inaugurado em 2013, fica localizado no Bairro Adhemar Garcia e serve almoço de segunda a sexta-feira, numa média diária de 600 refeições/dia, totalizando 172.592 refeições em 2021. Em 2022, passou a atender de segunda a sexta-feira, incluindo pontos facultativos e em junho de 2022, o RP2 serviu um total de 18.289 almoços.

Em relação aos cardápios nos RPs, o de café da manhã do RP1 é composto de café, leite, pão, manteiga, doce ou proteína e fruta, enquanto o cardápio de almoço dos dois RPs são compostos por arroz, feijão, 1 tipo de proteína, 1 guarnição, 2 tipos de salada e sobremesa (fruta). Para o jantar do RP1, o cardápio pode seguir o padrão do almoço ou ser composto por prato único (contendo carboidrato, proteína, lipídeos), salada e sobremesa (fruta). Os cardápios são elaborados e aprovados por nutricionistas e planejados priorizando-se a compra da agricultura familiar e com a utilização de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) ao menos duas vezes ao mês.

Os RPs são administrados pela Associação de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville (ASANJ), organização social sem fins lucrativos que presta serviço terceirizado por meio de contrato de gestão com a SAS do município.

Com relação aos Bancos de Alimentos (BA), estes são estruturas físicas e/ou logísticas que ofertam o serviço de captação e/ou recepção e distribuição de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores privados e/ou públicos, de forma gratuita. Na grande maioria dos casos, os alimentos recebidos pelo BA seriam desperdiçados, pois, por razões diversas, encontram-se fora dos padrões de comercialização, embora suas propriedades nutricionais permaneçam inalteradas. Via de regra, tais alimentos arrecadados não possuem valor comercial, sendo doados, em grande parte, por empresas do setor alimentício como mercados, supermercados, verdureiras, restaurantes, entre outros. Joinville conta com a estrutura de um BA público, localizado junto à CEASA do município, na Rua dos Bororós, nº 2.415, bairro Distrito Industrial, tendo 243,54 m² de área construída e 146,70 m² de área de uso no Pavilhão do Produtor. Porém, desde a construção, esse EPSAN não entrou em funcionamento e atualmente necessita de reformas estruturais para que isso ocorra.

No que diz respeito à Central de Abastecimento da Agricultura Familiar, o espaço é um Armazém da Agricultura Familiar, que fica localizado dentro da CEASA e está paralisado e assim, utiliza-se esse espaço físico para operacionalizar o PAB.

Em relação à rede de apoio de SAN, cabe destacar que, atualmente não há um cadastro de ações de SAN no município, mas há diversas iniciativas voltadas a doações de refeições e/ou de alimentos. Nesse sentido, a Secretaria de Assistência Social em Joinville conta atualmente com nove Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), três Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e uma casa acolhimento (Casa Abrigo Viva Rosa). Além disso, conta ainda com uma rede socioassistencial, conforme mostra o QUADRO 3, as quais contribuem diretamente para a garantia do direito humano à alimentação adequada.

QUADRO 3 - Rede socioassistencial de execução pública e privada presentes em Joinville, separada por bairros.

(continua)

Bairro	Unidade	Serviço	Execução
Sigiloso	Casa Abrigo Viva Rosa	Acolhimento institucional	Pública
Adhemar Garcia	CRAS Adhemar Garcia	Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pública
América	CREAS 3	Proteção e Atendimento Especializado em Famílias e Indivíduos e Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Pública
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE	Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Centro Dia	Privada
Anita Garibaldi	Centro Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Pública
	Instituto Priscilla Zanette	Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência Ofertado em Residência Inclusiva	Privada
Aventureiro	CRAS Aventureiro	Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pública
Boa Vista	Instituto Priscilla Zanette	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Privada
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE	Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Privada
	Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ		Privada
Bom Retiro	Associação de Amigos do Autista - AMA	Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Privada

(continuação)

Bairro	Unidade	Serviço	Execução
Bucarein	Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista - Casa Lar 01, 02, 03, 04 e 05	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Privada
	Associação Diocesana de Promoção Social - Adipros - Lar do Idoso Betânia	Acolhimento Institucional para Idosos	Privada
	CREAS 2	Proteção e Atendimento Especializado em Famílias e Indivíduos e Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	Pública
	Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho	Privada
Centro	Centro de Integração Empresa - Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE	Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho	Privada
	Instituto da Oportunidade Social - IOS		Privada
Comasa	CRAS Comasa	Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pública
Floresta	Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEVI	Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Privada
	CRAS Floresta	Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pública
Iriirú	Associação Beneficente Renascer	Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	Privada

(continuação)

Bairro	Unidade	Serviço	Execução
Itaum	CREAS 1	Proteção e Atendimento Especializado em Famílias e Indivíduos e Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Pública
	Legião da Boa Vontade - LBV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Privada
Itinga	Fundação Padre Luiz Facchini - Pró Solidariedade e Vida	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Privada
Jardim Paraíso	CRAS Jardim Paraíso	Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pública
Jarivatuba	Associação Água da Vida - Casa Lar Emanuel	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Privada
Morro do Meio	Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social - CEEDUC	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Privada
	Associação Nutre - Núcleo de Trabalho RESGATTE	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Privada
	CRAS Morro do Meio	Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pública
Nova Brasília	Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH	Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Privada
Paranaguamirim	Associação Ecos de Esperança - Casa Lar 01 e 03	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Privada
	Fundação Padre Luiz Facchini - Pró Solidariedade e Vida	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Privada
	CRAS Paranaguamirim	Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pública

(conclusão)

Bairro	Unidade	Serviço	Execução
Parque Guarani	CRAS Parque Guarani	Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pública
Pirabeiraba	CRAS Pirabeiraba	Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pública
	Instituição Bethesda - Ancianato Bethesda	Acolhimento Institucional para Idosos	Privada
Ulysses Guimarães	Casa da Vó Joaquina	Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	Privada

Legenda: CRAS: Centro de Referência da Assistência Social; CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

FONTE: Adaptado de JOINVILLE (2021).

Por meio dos CRAS, o município possibilita o acesso à cestas básicas às famílias que atendem aos critérios para recebimento de auxílio alimentação na modalidade de benefício eventual da política de assistência social. As cestas são compostas pelos seguintes alimentos: açúcar refinado, arroz parboilizado, biscoito doce tipo Maria, biscoito salgado tipo *cream cracker*, café, farinha de trigo, farinha de mandioca, feijão preto, fermento biológico, farinha de milho, leite em pó, macarrão parafuso, óleo de soja, sal e sardinha enlatada. Os números de famílias contempladas com o auxílio alimentação estão na TABELA 11, havendo um aumento significativo na entrega e na demanda durante o período de pandemia.

TABELA 11 - Número de famílias contempladas com o Auxílio Alimentação (cesta básica) entre 2018 e 2022.

Benefícios entregues	TOTAL
2018	2540
2019	3886
2020	12595
2021	11172
2022 (até junho)	5810

FONTE: BRASIL (2022a).

Em substituição à entrega do auxílio alimentação por meio de cestas básicas, em 2022 o município está em processo da implantação do auxílio por meio de um cartão alimentação. Esta modalidade permitirá maior autonomia às famílias ao adquirirem seus alimentos e o valor disponibilizado será repassado conforme TABELA 12.

TABELA 12 - Valor repassado, por número de pessoas, às famílias beneficiárias do Auxílio Alimentação (cartão)

Nº de pessoas da família beneficiária	Valor do benefício (em UPM)
1 pessoa	0,3
2 pessoas	0,4
3 pessoas	0,5
4 pessoas	0,6
5 pessoas ou mais	0,7

Legenda: Nº: número; UPM: Unidade Padrão Municipal.
 FONTE: BRASIL (2022a), junho de 2022

O valor da Unidade Padrão Municipal (UPM) varia mensalmente e está disponível no site da Prefeitura Municipal de Joinville, sendo que no mês de agosto de 2022, 1 UPM corresponde a R\$ 363,83.

O município também operacionaliza o antigo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pela Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003 (BRASIL, 2003), e que foi substituído pelo Programa Alimenta Brasil (PAB), instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 (BRASIL, 2021). Esse programa é executado em Joinville mediante celebração de termo de adesão firmado pelo município com o Ministério da Cidadania, conhecido como PAB Municipal e pelo estado com o Ministério, chamado PAB Estadual. Além disso, o município também executa, em uma parceria entre SAS e a Unidade de Desenvolvimento Rural da SDE, pela celebração de termo de execução descentralizada com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), o PAB CONAB. O programa pode ser operacionalizado por diferentes modalidades e em Joinville ele é executado na modalidade Compra com Doação Simultânea (PAB-CDS), na qual, os produtos são adquiridos da Agricultura Familiar com dispensa de licitação e, simultaneamente, são destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos EPSANs e pela rede pública e filantrópica de ensino.

A TABELA 13 traz um resgate histórico das operacionalizações do PAB Municipal em Joinville, sendo que o programa é executado com o auxílio de um sistema, conhecido como SISPA, que foi criado em 2012. Os dados anteriores a essa data e os dados dos anos 2012 e 2013 não constam no sistema.

Sendo assim, de acordo com dados extraídos do I PLAMSAN, em 2011 foram adquiridas mais de 190 toneladas de alimentos com a utilização de R\$ 297.894,60 pelo PAB, em 2012 foram adquiridas mais de 307 toneladas de alimentos e utilizados R\$ 409.179,70 de recurso e em 2013 foram compradas mais de 189 toneladas de alimentos com a utilização de R\$ 290.927,07.

No PAB-CDS Estadual, executado pela primeira vez no município em 2021, foram contemplados 104 agricultores familiares e o recurso utilizado foi de R\$ 584.009,95, totalizando 134.271 kg de alimentos adquiridos e, simultaneamente, doados a 36 instituições.

Com relação ao PAB CONAB, a primeira proposta diretamente executada pelo município também foi em 2021, contemplando 14 agricultores associados na Associação

Joinvilense das Agroindústrias Artesanais Rurais (AJAAR), num valor total de R\$ 111.939,75, correspondendo a 12.545 kg adquiridos e 39 instituições beneficiadas.

Os pedidos dos alimentos são realizados pela equipe de Nutrição da Área de Segurança Alimentar e Nutricional da SAS, para os agricultores familiares entregarem no Armazém da Agricultura Familiar localizado na CEASA de Joinville. Os alimentos entregues são verificados qualitativa e quantitativamente pela equipe da SAN e UDR, e posteriormente, recebidos e organizados com apoio do 62º Batalhão de Infantaria do Exército de Joinville/SC; e a logística de distribuição às instituições é realizada pela própria SAS, com apoio da SED e do Programa Mesa Brasil SESC.

Os alimentos doados são utilizados pelas instituições sociais e também repassados em formato de kits às famílias acompanhadas pelos CRAS e CREAS. Com relação à essas famílias atendidas com as cestas de alimentos advindos do PAB, iniciou-se em 2022 o Projeto EducaSAN, realizado pela equipe de SAN, no qual foram realizadas rodas de conversa sobre DHAA no momento da entrega das cestas, além da degustação e envio de receitas com aproveitamento dos alimentos doados.

TABELA 13 - Resgate histórico das operacionalizações do PAB Municipal em Joinville, com base em informações do SISPAA.

Ano	nº da proposta	nº do Plano Operacional	Termo de adesão	Quantidade de alimentos adquiridos	Recurso utilizado	nº beneficiários recebedores	nº de beneficiários fornecedores
2011	SISPAA entrou em vigência após essa data.						
2012	Dados não encontrados no SISPAA.						
2013	Dados não encontrados no SISPAA.						
2014	000.000.733.42/2013	1463/2014	0220/2012	+ de 112 toneladas (112.949,66 kg)	R\$ 301.386,99	44	78
2015	Não houve execução do Programa						
2016	000.002.945.42/2015	1463/2014	0220/2012	+ de 56 toneladas (56.115,00 kg)	R\$ 195.752,58	32	55
2017	Não houve execução do Programa						
2018	000.005.117.42/2018	2722/2018	0220/2012	+ de 61 toneladas (61564 kg)	R\$ 276.824,96	36	81
2019	000.005.708.42/2019	3202/2019	0220/2012	+ de 18 toneladas (18.622,50 kg)	R\$ 120.092,13	39	49
2020	000.005.708.42/2019 000.006.711.42/2020*	3202/2019 3728/2020	0220/2012	+ de 39 toneladas (39.646,00 kg)	R\$ 201.680,70	39	58
2021	000.006.711.42/2020	3728/2020	0220/2012	+ de 14 toneladas (14.866,00 kg)	R\$ 83.489,27	36	21
2022	000.006.711.42/2020	3728/2020	0220/2012	+ de 77 toneladas (77.195,00 kg)	R\$ 306.510,08	39	67

Legenda: nº: número; SISPAA: Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos; +: mais de; *: a execução da proposta iniciou em outubro de 2021.
Fonte: BRASIL (2022f).

2.8 SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO MUNICIPAL

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi instituído em 2006 pela LOSAN e trata-se de um sistema público, que possibilita a implementação e execução das políticas de SAN, por meio da articulação entre os três níveis de governo e a sociedade civil.

O município de Joinville, por meio da Lei nº 7.306, de 24 de outubro de 2012, estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do SISAN no âmbito municipal (JOINVILLE, 2012).

No âmbito de Joinville, a LOSAN cria como componentes municipais do SISAN, o COMSEAN, a CAISAN, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional e as instituições privadas.

A CAISAN é representada pelos membros governamentais, titulares e suplentes do COMSEAN, que atualmente são membros das Secretarias da Saúde (SES), Educação (SED), Assistência Social (SAS), Administração e Planejamento (SAP), e Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE). A Câmara reúne-se ordinariamente a cada dois meses e tem a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública relacionados à SAN e tem como uma das prerrogativas a construção do PLAMSAN para o município. Além das reuniões ordinárias, a CAISAN conta com dois Comitês técnicos sendo eles um para Elaboração e Monitoramento do PLAMSAN e outro para exigibilidade do DHAA.

Outro componente municipal do SISAN, é o COMSEAN, que é um órgão colegiado, autônomo, consultivo e deliberativo, de caráter permanente, vinculado administrativamente à SAS. Foi instituído no município de Joinville pela Lei nº 4.839, de 1º de outubro de 2003 (JOINVILLE, 2003). Atualmente, o COMSEAN é constituído de 30 membros titulares e suplentes, sendo $\frac{2}{3}$ de representantes de entidades não governamentais e $\frac{1}{3}$ de representantes governamentais.

Trata-se de um órgão destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à SAN como parte integrante do direito de cada cidadão.

Quanto à estrutura organizacional do Conselho, os conselheiros são divididos nas seguintes comissões permanentes: Comissão de Fiscalização e Finanças, Comissão de Denúncia, Comissão de Estudos de Políticas Específicas de Combate à Fome, Comissão de Assuntos Externos e Capacitação de Atores Sociais.

Os membros do COMSEAN, no município de Joinville, se reúnem ordinariamente todos os meses, nas últimas quintas-feiras do mês para discutir as demandas de SAN no âmbito municipal, além também de reuniões extraordinárias.

Além disso, o COMSEAN promove as Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, que também são componentes do SISAN. Antes mesmo das primeiras Conferências Municipais, Joinville sediou uma Conferência Estadual em 2007, com 487 participantes e o tema “Por um desenvolvimento sustentável com soberania e segurança alimentar e nutricional”. Além disso, o município sediou também duas Conferências Regionais de SAN: uma em fevereiro de 2007, que foi a III Conferência Regional de SAN, com o tema “Por um desenvolvimento sustentável com sabedoria e segurança alimentar e nutricional”, da qual participaram 200 pessoas e a outra em junho de 2011, que foi a IV Conferência Regional de SAN, que reuniu 262 participantes e o tema discutido foi "Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos".

Já a 1ª Conferência Municipal, com o lema “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar” foi realizada no ano de 2015 e contou com a presença de 172 participantes e a 2ª conferência ocorreu em 2019, com o lema “Luta para garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional” e contou com 137 participantes. No ano de 2021 ocorreu a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 e foi realizada de forma híbrida, com o lema “Como podemos retomar e garantir a justiça social e o estado democrático de direitos para todas e todos?” e contou com 90 participantes.

O COMSEAN, de maneira atuante nas questões de SAN do município, contribui acerca do tema, sugerindo, planejando e validando a execução de políticas públicas concernentes ao DHAA. Para além deste Conselho, alguns conselheiros participam em outros fóruns como no Conselho Municipal de Saúde (CMS) permitindo que haja uma sinergia entre COMSEAN e CMS no que tange a sugestão da inserção da EBIA no Plano Municipal de Saúde, a fim de monitorar a SAN frente à população, permitindo que em futuro próximo se obtenha dados confiáveis sobre a IA no município de Joinville, oportunizando minimizar a vulnerabilidade.

O COMSEAN reivindica ao setor público que todos os segmentos de SAN tenham um incremento de recursos para suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos munícipes identificados em situação de IA, assim como, têm apoiado ações e movimentos sociais para enfrentamento da fome, as quais têm sido realizadas de forma sistemática envolvendo vários segmentos da sociedade civil e dos setores públicos e privados. Como exemplo, desde o segundo semestre de 2020 o COMSEAN vem apoiando o Pedágio Solidário, que acontece duas vezes por ano (em comemoração ao Dia Mundial de Segurança dos Alimentos e Dia Mundial da Alimentação), com apoio na arrecadação de alimentos (prioritariamente *in natura* e minimamente processados) de várias instituições de ensino superior, supermercados, Mesa Brasil SESC, Prefeitura Municipal de Joinville e ASANJ, com destino ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e IA.

A atuação do COMSEAN torna-se imprescindível, uma vez que dados da Rede PENSSAN, obtidos por meio de inquérito nacional, com a utilização de questionário contendo a EBIA, versão de 8 perguntas, mostram que, 41,3% dos 12.745 domicílios brasileiros participantes, estavam em situação de segurança alimentar, enquanto em 28% havia incerteza quanto ao acesso aos alimentos, além de apresentarem IA leve. Além disso, 30,1% dos domicílios apresentaram restrição quantitativa aos alimentos, dos quais, 15,5% estavam convivendo com IA grave (PENSSAN, 2021). O documento também ressalta que não somente a IA foi detectada, mas, a insegurança hídrica também estava presente em 42% das famílias que foram diagnosticadas com IA.

Diante destes números, torna-se essencial que os conselhos locais se mobilizem e cumpram o seu dever frente ao DHAA e a SAN, tanto no município de Joinville quanto apoie aos que estão se estruturando na região.

3 METODOLOGIA

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional tem caráter intersetorial e transversal, pois aborda a questão da alimentação como algo maior que a aquisição e ingestão de alimentos, considerando aspectos sociais, ambientais, culturais e econômicos envolvidos no ato de se alimentar. Para sua efetividade, é necessário, portanto, que o Plano de SAN seja construído de forma intersetorial e multidisciplinar. Conforme diretrizes nacionais, a responsabilidade pela construção e monitoramento dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional é da CAISAN.

Sendo assim, este segundo Plano de SAN foi construído com a finalidade de ser uma ferramenta norteadora do caminho a ser percorrido para que o município alcance a garantia universal do DHAA e o seu processo de elaboração iniciou por deliberação em reunião ordinária da CAISAN em novembro de 2021. A partir dessa reunião, estruturou-se o Comitê Técnico de Elaboração e Monitoramento do plano de SAN composto por membros da CAISAN, COMSEAN e membros convidados, conforme detalhamento nas páginas iniciais deste documento.

A partir da formação do comitê, os representantes realizaram um levantamento das ações de SAN realizadas pelas secretarias, produzindo comparativo entre as metas propostas no I PLAMSAN e quais foram efetivamente realizadas. Com esse diagnóstico, realizou-se estudo e análise dos seguintes instrumentos de gestão: Plano Nacional de SAN (2015-2019), Plano Estadual de SAN (2014-2019), Plano Municipal de SAN (2017-2021), Plano Plurianual (2022-2025), Plano Municipal de Saúde (2018-2021), Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025), Deliberações da 2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional e da 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional +2, orientações para elaboração do plano de SAN e outros planos municipais de SAN. Além dos documentos mencionados, o I PLAMSAN foi colocado em consulta pública de 14 de fevereiro de 2022 a 25 de março de 2022 a fim de levantar contribuições da comunidade, as quais também foram consideradas neste estudo.

Após estudo, definiu-se o formato de apresentação das metas, as diretrizes que fariam parte do II PLAMSAN e foram debatidas questões relacionadas ao atual cenário da Política de SAN e os desafios observados na implantação da Política no município, convergindo às metas, deliberações, indicadores e ações previstas nos

instrumentos citados e definindo-se quais ações estratégicas deveriam ser mantidas do I para o II PLAMSAN, quais seriam adaptadas ou incluídas diante dos desafios e demandas. Para possibilitar essas discussões foram realizadas reuniões semanais do comitê técnico, durante os meses de fevereiro e julho de 2022, além de reuniões internas das secretarias e reuniões ordinárias da CAISAN.

Também é importante ressaltar que as metas do II PLAMSAN foram construídas com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que fazem parte da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Os ODS são 17 objetivos que compreendem diversos temas, sejam de aspectos sociais ou ambientais e objetivos como “Fome zero e agricultura sustentável”, “Saúde e bem estar”, “Água potável e saneamento” estão diretamente relacionados no presente plano.

Diante das discussões, para facilitar a compreensão, o PLAMSAN 2022-2025 foi dividido em Diretrizes, eixos temáticos e ações estratégicas, onde:

Diretrizes: referem-se a uma dimensão estratégica do Plano, expressando de forma direta quais os desafios que precisam ser enfrentados no campo da SAN.

Eixos temáticos: referem-se a uma temática em que as ações estratégicas estão diretamente relacionadas, facilitando a compreensão do contexto geral.

Ações estratégicas: referem-se aos meios necessários para o alcance do resultado final nos próximos quatro anos, com vistas ao enfrentamento dos desafios.

Indicadores: referem-se à forma como serão mensurados, quantitativa ou qualitativamente, o cumprimento ou não das metas propostas.

Metas: referem-se a metas a serem cumpridas durante a vigência do presente PLAMSAN, possíveis de serem mensuradas e estratificadas por ano.

Responsáveis: referem-se às Secretarias ou setores dentro das secretarias ou ainda a algum outro ente público que seja responsável pela realização das metas. Em ações em que haja mais de um responsável, está indicado em negrito a secretaria que prioritariamente articulará a ação.

Orçamento: referem-se à fonte orçamentária que será utilizada para o cumprimento das metas propostas.

4 DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO II PLAMSAN

O II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é um instrumento para consulta e monitoramento das ações planejadas para a promoção e garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no município de Joinville. Ele é composto por seis diretrizes, que têm como base e são adaptadas das diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e estão listadas a seguir.

Diretriz 01: Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e hídrica.

Diretriz 02: Promover o abastecimento e estruturação de sistemas de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos que sejam descentralizados, de base familiar e prioritariamente agroecológica e sustentáveis.

Diretriz 03: Instituir processos permanentes de educação alimentar e nutricional.

Diretriz 04: Promover o acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente.

Diretriz 05: Fortalecer as ações articuladas de Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em Joinville.

Diretriz 06: Monitorar e avaliar a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável.

Cabe ressaltar que a mesma ação estratégica poderá contribuir direta ou indiretamente para mais de um eixo ou diretriz, mas que para fins de organização optou-se por apresentá-la uma única vez.

As diretrizes, seus respectivos eixos temáticos, ações estratégicas, metas anuais, responsáveis e orçamento estão detalhados a seguir:

Diretriz 01: Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e hídrica.

O acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente sem afetar o acesso a outras necessidades básicas é um direito humano garantido em constituição. A execução de Programas como o PNAE, o PAB e o PAT e a implantação e o fortalecimento da atuação dos EPSANs no município são parte da consolidação da garantia desse direito.

A seguir listamos o planejamento de ações que tem por objetivo garantir a distribuição e o acesso a alimentos prioritariamente a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

DISTRIBUIÇÃO E ACESSO À ALIMENTOS

Ações estratégicas

- 1:** Ampliar o atendimento no Restaurante Popular 1, mantendo oferta de café da manhã, almoço e jantar todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados.
- 2:** Ampliar o atendimento no Restaurante Popular 2, com oferta de café da manhã, almoço e jantar, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados.
- 3:** Elaborar projeto de descentralização dos Restaurantes Populares.
- 4:** Descentralizar os Restaurantes Populares, com fornecimento de refeições nas regiões prioritárias.
- 5:** Operacionalizar o Banco de Alimentos.
- 6:** Assegurar a oferta de refeições adequadas e saudáveis em ações para situações de calamidades públicas e emergências.
- 7:** Disponibilizar Auxílio Alimentação (cartão) para pessoas que atendam aos critérios para auxílio alimentação na modalidade de benefício eventual.

8: Desenvolver estudo de viabilidade para disponibilizar valor adicional ao recebido no Auxílio Alimentação (cartão) para famílias que atendam aos critérios para auxílio alimentação na modalidade de benefício eventual e que possuam pelo menos 01 membro com laudo médico de restrição alimentar: Doença Celíaca, APLV, alergia ao ovo.

9: Realizar o diagnóstico das empresas beneficiárias do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) no município.

10: Realizar ações de incentivo à adesão das empresas ao PAT, por meio de parcerias com o Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), Associação Empresarial de Joinville (ACIJ), Sindicato e Ministério do Trabalho.

11: Articular junto ao Ministério da Cidadania, Conselhos Municipais e Estaduais, com vistas a viabilização de recursos ao município para a operacionalização contínua do Programa Alimenta Brasil.

12: Elaborar estudo de viabilidade de implantação de projetos que incentivem e relacionem a compostagem, reciclagem e o consumo de alimentos *in natura*.

13: Elaborar estudo de viabilidade de implantação de projetos que viabilizem a aquisição de alimentos *in natura* por preço reduzido para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

QUADRO 4 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 1.

(continua)

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
1	Nº de cafés da manhã	27.736	29.200	31.110	32.850	SAS	SAS
	Nº de almoços	209.382	219.000	230.580	240.900		
	Nº de jantares	23.580	32.850	34.770	36.500		
	Aberto todos os dias do ano	sim	sim	sim	sim		
2	Nº de cafés da manhã	-	-	17.325	18.150	SAS	SAS
	Nº de almoços	83.000	87150	91.300	95.450		
	Nº de jantares	-	-	17.325	18.150		
	Aberto de segunda a sexta, incluindo pontos facultativos	sim	sim	-	-		
	Aberto todos os dias do ano	-	-	sim	sim		

(conclusão)

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
3	Projeto elaborado	projeto elaborado e busca por parcerias	busca por parcerias	busca por parcerias	busca por parcerias	SAS	SAS
4	Nº de bairros beneficiados	-	1	3	4	SAS	SAS
5	Kg de alimentos distribuídos	-	50.000	150.000	200.000	SAS, SDE	SAS, SDE
6	Percentual de oferta de refeições adequadas e saudáveis, quando houverem ações	100%	100%	100%	100%	SAS	SAS
7	Percentual de famílias solicitantes com perfil de recebimento do benefício eventual auxílio alimentação pelo total de famílias atendidas com o benefício	100%	100%	100%	100%	SAS	SAS
8	Estudo elaborado Projeto implementado	-	Estudo elaborado	Implantação, se aplicável	Implantação, se aplicável	SAS	SAS
9	Relatório anual	1	1	1	1	SAS	SAS
10	Nº de ações realizadas	1	1	1	1	SAS	SAS
11	Articulação realizada	1	1	1	1	SAS	SAS
12	Estudo elaborado Projeto implementado	-	Estudo elaborado	Implantação, se aplicável	Implantação, se aplicável	SAS SDE, SAMA, SAP, SES	SAS SDE, SAMA, SAP, SES
13	Estudo elaborado Projeto implementado	-	Estudo elaborado	Implantação, se aplicável	Implantação, se aplicável	SAS SDE, SAMA, SAP, SES	SAS SDE, SAMA, SAP, SES

FONTE: Os autores (2022).

Diretriz 02: Promover o abastecimento e estruturação de sistemas de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos que sejam descentralizados, de base familiar e prioritariamente agroecológica e sustentáveis.

A agricultura familiar é uma atividade econômica prevista na Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006c) e que traz benefícios tanto à família produtora quanto ao mercado. Para ser considerada agricultura familiar, existem alguns requisitos, como limites de tamanho de terra, percentual mínimo de renda originada das próprias atividades, além de ter a mão de obra e o gerenciamento das atividades em sua maioria realizados pela própria família. De maneira geral, a AF está relacionada à policultura produzindo diferentes tipos de alimentos, além de gerar baixo impacto ambiental, por priorizar práticas tradicionais de cultivo.

Já a agricultura urbana é realizada em menor escala dentro de pequenas áreas, no contexto urbano, geralmente destinada para consumo próprio ou venda em mercados locais.

Independente de tratar-se de agricultura rural ou urbana, a busca pela transição agroecológica, que é um processo gradual com o objetivo de recuperar a fertilidade e o equilíbrio ecológico do agrossistema, considerando aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos é crescente.

Todas essas bases de produção buscam auxiliar na garantia da segurança alimentar e nutricional, promovendo o abastecimento de alimentos de maneira sustentável e descentralizada. Dessa forma, foram pensadas estratégias para o fortalecimento da agricultura familiar, na transição agroecológica, na agricultura urbana e nas compras públicas com prioridade para a agricultura familiar.

FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ações estratégicas

1: Mapear as unidades da agricultura familiar em Joinville e realizar o diagnóstico de produção de alimentos convencionais, de transição, orgânicos e agroecológicos.

- 2: Realizar o apoio técnico aos agricultores.
- 3: Fortalecer o associativismo entre os agricultores.
- 4: Fortalecer e apoiar o trabalho em grupos comunitários de mulheres rurais e jovens.
- 5: Apoiar a capacitação de agricultores.
- 6: Realizar o cadastro de agricultores familiares no CAF/DAP.
- 7: Realizar campanhas de incentivo à aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, especialmente de produção orgânica e agroecológica.

QUADRO 5 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 2.

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
1	Mapeamento atualizado Agricultores cadastrados no município	1 1828	1 1850	1 1875	1 1900	SDE	SDE.UDR
2	Nº de atendimentos Relatório trimestral com atendimentos estratificados por tipo de produção	800 1	820 4	860 4	900 4	SDE	SDE.UDR
3	Reuniões de grupos	6	8	12	14	SDE	SDE.UDR
4	Nº de grupos de mulheres e jovens rurais atendidos	16	16	16	16	SDE	SDE.UDR
5	Nº de agricultores capacitados	480	500	510	540	SDE	SDE.UDR
6	Percentual de agricultores cadastrados no CAF/DAP	30	50	55	60	SDE	SDE.UDR
7	Campanhas de divulgação realizadas	1	2	2	2	SDE SAS	SDE.UDR SAS

FONTE: Os autores (2022).

TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA

Ações estratégicas

- 1: Elaborar estudo para ampliar e fortalecer a produção de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos (Lei Estadual nº 18.200 de 13/09/2021).
- 2: Assessorar agricultores no processo de transição da produção convencional para produção orgânica e/ou agroecológica.
- 3: Assessorar e orientar as famílias de Agricultores Agroecológicos.
- 4: Realizar ações de incentivo ao uso consciente de agrotóxicos pelos agricultores do município.

QUADRO 6 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 2.

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
1	Estudo elaborado	-	estudo			SDE	SDE.UDR
2	Nº de atendimentos	10	10	10	10	SDE	SDE.UDR
3	Nº de atendimentos	250	300	325	350	SDE	SDE.UDR
4	Nº de ações realizadas	-	2	2	2	SAS SDE	SAS SDE

FONTE: Os autores (2022).

AGRICULTURA URBANA

Ações estratégicas

- 1: Fomentar o desenvolvimento da Agricultura Urbana e Periurbana.
- 2: Manter atualizado e divulgado o cadastro com a localização das hortas comunitárias e feiras urbanas e periurbanas de agricultura.
- 3: Fomentar a implantação de hortas comunitárias.
- 4: Prestar assistência técnica e ampliar o número de hortas comunitárias.
- 5: Prestar assistência técnica às feiras da agricultura familiar.
- 6: Realizar diagnóstico de (produtores e produtos) ofertados nas hortas comunitárias e feiras urbanas e periurbanas de agricultura.
- 7: Assessorar as famílias de Agricultores Agroecológicos para participação em feiras de produtos orgânicos.
- 8: Ampliar o número de feiras da agricultura familiar (convencional, orgânica e agroecológica).
- 9: Implementar hortas e manter a compra e distribuição de insumos para as hortas escolares da Rede Municipal.

QUADRO 7 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 2.

(continua)

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
1	Nº de atendimentos	3	5	8	10	SDE	SDE.UDR
	Relatório anual	1	1	1	1	SDE	SDE.UDR
2	Mapeamento atualizado	1	1	1	1	SDE	SDE.UDR
	Nº de divulgações	1	4	4	4	SAS	SAS

(conclusão)

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
3	Nº de ações de fomento realizadas	4	8	8	8	SAS SDE	SAS SDE.UDR
4	Nº de hortas comunitárias assistidas	4	6	8	10	SDE SAS	SDE.UDR SAS
5	Nº de feiras da agricultura com produtos convencionais	12	14	16	18	SDE	SDE.UDR
	Nº de feiras da agricultura com produtos convencionais e orgânicos, agroecológicos ou outras formas sustentáveis de produção	3	4	5	6	SDE	SDE.UDR
	Nº de feiras da agricultura somente com produtos orgânicos, agroecológicos ou outras formas sustentáveis de produção	1	2	3	4	SDE	SDE.UDR
6	Relatório anual	1	1	1	1	SDE	SDE.UDR
7	Atualizar legislação sobre feiras da agricultura	1	-	-	-	SDE	SDE.UDR
	Cadastramento de produtores interessados	6	8	10	10	SDE	SDE.UDR
	Mapeamento de novos espaços	1	3	2	2	SDE	SDE.UDR
8	Nº de feiras em funcionamento	16	20	24	28	SDE	SDE.UDR
9	Percentual de Unidades Escolares com hortas ativas	100 %	100 %	100 %	100 %	SED SDE	SED SDE

FONTE: Os autores (2022).

COMPRAS PÚBLICAS

Ações estratégicas

- 1: Elaborar estudo de viabilidade de compra direta de alimentos da agricultura familiar para atender às demandas de alimentos da Prefeitura Municipal de Joinville.
- 2: Divulgar e incentivar o PAB CI com a compra da agricultura familiar local e regional para os hospitais, exército, presídio (órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta).
- 3: Incentivar os agricultores familiares a participarem dos programas e compras públicas.
- 4: Prestar auxílio aos agricultores, associações de cadeia produtiva e cooperativas quanto às etapas do processo, documentação necessária e demais demandas burocráticas do processo de compra de alimentos por chamada pública.
- 5: Promover celeridade na execução das licitações e chamada pública.
- 6: Priorizar a aquisição de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar, especialmente os de origem orgânica e/ou agroecológica.

QUADRO 8 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 2.

(continua)

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
1	Estudo elaborado % de compras, se aplicável	estudo elaborado	processo de compra	10%	30%	SAS SDE, SAP	SAS SDE, SAP
2	Divulgação realizada	1	1	1	1	SDE SAS	SDE.UDR SAS

(conclusão)

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
3	Nº de atendimentos	148	170	186	200	SDE	SDE.UDR
	Nº de reuniões de grupos (para cada chamada pública)	1 por chamada pública	1 por chamada pública	1 por chamada pública	1 por chamada pública	SDE	SDE.UDR
4	Material informativo de documentos necessários para os programas (para cada chamada pública);	1 por chamada pública	1 por chamada pública	1 por chamada pública	1 por chamada pública	SDE	SDE.UDR
	Reuniões de apresentação das chamadas públicas (para cada chamada pública);	1 por chamada pública	1 por chamada pública	1 por chamada pública	1 por chamada pública	SDE SAS SED	SDE.UDR SAS SED
	Nº de atendimentos aos agricultores sobre processo de compra de alimentos por chamada pública.	148	170	186	200	SDE	SDE.UDR
	Nº de agricultores inscritos nas chamadas públicas.	148	160	176	190	SDE SAS, SED	SDE.UDR SAS, SED
5	Nº de reuniões	6	6	6	6		
6	Nº de atendimentos	148	170	186	200	SDE SAS, SED, SAP	SDE.UDR SAS, SED, SAP
	Nº de reuniões de grupos (para cada chamada pública)	1 por chamada pública	1 por chamada pública	1 por chamada pública	1 por chamada pública	SDE	SDE.UDR
	Percentual de compra pública da agricultura familiar para a alimentação escolar	50%	52%	55%	60%	SED SDE	SED SDE.UDR

FONTE: Os autores (2022).

Diretriz 03: Instituir processos permanentes de educação alimentar e nutricional

No Brasil, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é reconhecida como uma ação estratégica para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). O Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 institui a EAN como uma das diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e desde então vem sendo articulada a outras políticas públicas.

A instituição da EAN de maneira permanente nas diversas secretarias do município contribuirá para a promoção desse direito. Com vistas ao cumprimento desse objetivo, planeja-se a realização de ações educativas aos multiplicadores de conhecimento e articuladores de ações, à população e também a elaboração de materiais educativos como estratégias de comunicação sobre o tema.

AÇÕES EDUCATIVAS A MULTIPLICADORES

Ações estratégicas

- 1: Capacitar de forma permanente os conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar.
- 2: Realizar formação para gestores e demais trabalhadores dos órgãos públicos sobre a temática Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional.
- 3: Realizar formação para rede socioassistencial sobre a temática Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional.
- 4: Orientar as cozinheiras das Unidades Escolares sobre o atendimento a alunos com necessidades alimentares específicas.
- 5: Capacitar lideranças comunitárias, grupo de coletivos para que possam ser multiplicadores de ações/atividades das temáticas ambientais e de SAN.

- 6: Capacitar educadores, lideranças, grupo de coletivos, para que possam ser multiplicadores de ações/ atividades das temáticas ambientais.
- 7: Capacitar os responsáveis pelas hortas escolares sobre a criação, manutenção e uso de composteiras.
- 8: Capacitar os servidores da SES quanto aos instrumentos oficiais da promoção da alimentação saudável e direito humano à alimentação em toda Rede de Atenção à Saúde, bem como condutas quanto à alimentação saudável a serem abordadas durante atendimento individual ou coletivo.
- 9: Ampliar a periodicidade das visitas técnicas às Unidades Escolares.
- 10: Promover regularização das cantinas escolares existentes, para que atendam à Lei Estadual nº 12.061/2001, por meio de educação continuada aos gestores escolares e fiscalização contínua.
- 11: Ampliar a periodicidade das visitas técnicas nos EPSANs.
- 12: Fomentar a alimentação saudável e adequada em todos os órgãos da Prefeitura em qualquer momento que seja ofertado alimento (serviços, eventos, programas etc).
- 13: Manter ações, programas e projetos promotores de saúde, objetivando a formação de tutores na SES (APS) da Rede Amamenta e Alimenta.

QUADRO 9 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 3.

(continua)

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
1	Nº de ações	1	1	1	1	SED CAE	SED CAE
2	Formações realizadas	1	6	6	6	SAS	SAS

(conclusão)

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
3	Formações realizadas	1	2	2	2	SAS	SAS
4	Nº de capacitações	1	1	1	1	SED	SED
5	Capacitações realizadas	-	2	3	4	SAS SDE SAMA	SAS SDE SAMA
6	Profissionais capacitados	10	10	10	10	CAJ SDE SAMA SAS	CAJ SDE SAMA SAS
7	Nº de atendimentos	1	1	1	1	SED SDE, SAMA	SED SDE, SAMA
8	Nº de capacitações com profissionais de saúde	1	1	1	1	SES SES.UGE.CEIS SES.APS	SES
9	Percentual de UE visitadas com frequência mínima trimestral	100 %	100 %	100 %	100 %	SED	SED
10	Percentual de cantinas regulares	100 %	100 %	100 %	100 %	SED CAE, COMSEAN	SED CAE, COMSEAN
11	Percentual de EPSANs visitados com frequência mínima mensal	100 %	100 %	100 %	100 %	SAS	SAS
12	Nº de ações realizadas	2	2	2	2	SAS	SAS
13	Nº de tutores formados por UBSF	1	1	1	1	SES.UGE.NARAS	SES

FONTE: Os autores (2022).

AÇÕES EDUCATIVAS A POPULAÇÃO

Ações estratégicas

- 1: Realizar ações de EAN com as famílias beneficiárias da assistência social, prioritariamente às atendidas pelo PAB e Auxílio Alimentação (Benefício eventual da Assistência Social).
- 2: Implantar Auxílio Alimentação (cartão) vinculado à orientações sobre alimentação saudável e acesso à alimentos *in natura*.
- 3: Realizar ações orientativas às crianças e jovens do Programa Movimenta Joinville - Iniciação Desportiva sobre hábitos saudáveis, incluindo atividade física, repouso e hábitos alimentares.
- 4: Realizar ações orientativas aos adultos e idosos do Programa Movimenta Joinville - Atividade Física e Saúde sobre hábitos saudáveis, incluindo atividade física, repouso e hábitos alimentares.
- 5: Instituir a semana da alimentação com ações no município.
- 6: Desenvolver ações para promoção da alimentação saudável pelas cantinas escolares.
- 7: Divulgar o Programa Mama Nenê nos Serviços de Saúde com o intuito de aumentar a adesão das mães ao Programa, incentivando assim o Aleitamento Materno.
- 8: Manter a temática de Educação Alimentar e Nutricional nos PPPs das Escolas das Redes Municipais.
- 9: Estimular a autonomia no momento da alimentação por meio do sistema Self Service.
- 10: Divulgar Guia Alimentar para a população brasileira e demais guias alimentares vigentes, independentemente da faixa etária, dos ciclos de vida ou condições de saúde aos quais eles sejam destinados.
- 11: Disponibilizar material de orientação aos pais/responsáveis sobre os procedimentos e cuidados alimentares adotados nas Unidades Escolares quanto a alunos com necessidades alimentares especiais.
- 12: Realizar ações educativas sobre desperdício e aproveitamento integral dos alimentos aos manipuladores de alimentos dos órgãos

públicos.

13: Realizar atividades de educação alimentar e nutricional com foco na sustentabilidade alimentar.

14: Criar estratégias para tornar espaços públicos em pontos publicitários para SAN.

15: Realizar ações de EAN aos integrantes das hortas comunitárias.

QUADRO 10 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 3.

(continua)

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
1	Nº de ações realizadas às famílias	2	6	12	24	SAS	SAS
	Percentual de famílias beneficiárias do Auxílio Alimentação que recebem EAN	100 %	100 %	100 %	100 %	SAS	SAS
	Percentual de famílias beneficiárias do PAB que recebem EAN	50 %	100 %	100 %	100 %	SAS	SAS
2	Auxílio alimentação (cartão) implantado	sim	sim	sim	sim	SAS	SAS
	Orientações vinculadas ao auxílio alimentação (cartão)	sim	sim	sim	sim	SAS	SAS
3	Nº de ações realizadas	1	2	2	2	SESPORTE	SESPORTE
4	Nº de ações realizadas	1	2	2	2	SESPORTE	SESPORTE
5	Semana instituída	1	1	1	1	SAS COMSEAN, SED, SES, SDE, SAMA	SAS COMSEAN, SED, SES, SDE, SAMA
6	Nº de ações desenvolvidas	2	2	2	2	SED	SED
7	Nº de divulgações do Programa Mama Nenê por meio de Protocolos e eventos	2	2	2	2	SES	SES

(conclusão)

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
8	Percentual de PPPs com EAN	100 %	100 %	100 %	100 %	SED CAE	SED CAE
9	Percentual de Unidades Escolares com sistema Self Service	45 %	45 %	45 %	45 %	SED CAE	SED CAE
10	Percentual de Unidades Escolares com guia impresso e disponibilizado para acesso online	100%	100%	100%	100%	SED	SED
11	Nº de divulgações	1	1	1	1	SES	SED
12	Nº de ações realizadas	1	1	1	1	SAS SED	SAS SED
13	Nº de ações realizadas	2	6	8	8	SAS	SAS
14	Elaboração e implementação da estratégia	-	-	1	-	SAS	SAS
15	Percentual de hortas comunitárias que receberam a ação	25	100	100	100	SAS	SAS

FONTE: Os autores (2022).

ELABORAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS

Ações estratégicas

- 1: Elaborar materiais informativos na área de SAN e DHAA, especialmente relacionado ao aproveitamento integral dos alimentos.
- 2: Elaborar cartilha com orientações sobre compostagem.
- 3: Elaborar cartilhas explicativas sobre os benefícios do consumo de alimentos orgânicos e agroecológicos.

- 4: Elaborar e disponibilizar à população uma página, no site da Prefeitura, contendo informações relacionadas à ações de SAN desenvolvidas pela PMJ além de orientações sobre o tema.
- 5: Elaborar material de orientação às cozinheiras sobre o atendimento a alunos com necessidades alimentares específicas.
- 6: Elaborar material com orientações aos agricultores sobre como migrar da produção convencional para produção orgânica.
- 7: Elaborar cartilhas explicativas sobre a diferença entre produção orgânica e agroecológica.
- 8: Elaborar e divulgar materiais em outros idiomas para migrantes com o objetivo do acesso a programas e ações de SAN.

QUADRO 11 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 3.

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
1	Quantidade de materiais elaborados	2	4	6	6	SAS	SAS
2	Cartilha educativa e explicativa elaborada	1	1	0	0	SDE	SDE.UDR
3	Material educativo criado, adaptado e atualizado	1	1	1	1	SDE	SDE.UDR
4	Implantação da página	Estudo de viabilidade	Implantação	-	-	SAS SDE, SAMA, SED, SES, SESPORTE	SAS SDE, SAMA, SED, SES, SESPORTE
	Publicação/atualização de informações	-	6	6	6		
5	Nº de materiais ou atualizações	1	1	1	1	SED	SED
6	Material educativo criado, adaptado e atualizado	1	1	1	1	SDE	SDE.UDR
7	Material educativo criado, adaptado e atualizado	1	1	1	1	SDE	SDE.UDR
8	Quantidade de materiais ofertados	1	2	3	3	SAS	SAS

FONTE: Os autores (2022).

Diretriz 04: Promover acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente

Observando a transversalidade do conceito de SAN, faz-se necessário refletir acerca da disponibilidade de água no município. O acesso à água requer o uso sustentável da terra, a proteção dos mananciais, das beiras de nascentes e rios e das florestas. As mudanças climáticas acentuam as crises associadas à falta de água e às enchentes. Considerando as especificidades do município e os trabalhos realizados de proteção a esse acesso, listam-se, nessa diretriz, estratégias para acompanhar a qualidade da água distribuída e utilizada tanto nas residências como em órgãos públicos e privados que manipulam alimentos é pensar em estratégias de combate à insegurança alimentar e nutricional.

QUALIDADE E ACESSO À ÁGUA

Ações estratégicas

- 1: Acompanhar o índice de qualidade da água distribuída (IDQAD).
- 2: Monitorar a qualidade da água em unidades públicas onde haja manipulação de alimentos.
- 3: Monitorar a qualidade da água em toda a rede de educação municipal.
- 4: Acompanhar o índice de disponibilidade dos serviços de água (IDSA).
- 5: Fortalecer o programa Águas para Sempre, com a adoção de técnicas de manejo mais racionais do solo e da água, apoiando o agricultor nas mudanças cotidianas das práticas agrícolas.
- 6: Realizar o monitoramentos de agrotóxicos nos mananciais de Joinville.

QUADRO 12 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário da diretriz 4.

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
1	Quantidade das amostras coletadas de acordo com os parâmetros da portaria 888 do MS	99,3 %	99,3 %	99,3 %	99,3 %	CAJ	CAJ
2	Qualidade da água monitorada em 100% dos Restaurantes Populares do município	100 %	100 %	100 %	100 %	CAJ	CAJ
3	Qualidade da água monitorada em 100% da unidades educacionais do município	100 %	100 %	100 %	100 %	CAJ	CAJ
4	Índice de disponibilidade de água mantido acima de 97,5% em todas as regiões da cidade	97,5 %	97,5 %	97,5 %	97,5 %	CAJ	CAJ
5	Nº de propriedades contempladas	4	44	84	124	CAJ	CAJ
6	Campanhas amostrais realizadas ao longo da bacia dos Rios Cubatão e Pirai	3	3	3	3	CAJ	CAJ

FONTE: Os autores (2022).

Diretriz 05: Fortalecer as ações articuladas de Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em Joinville

A articulação entre as diversas Secretarias e órgãos do governo é primordial para a garantia da consolidação do SISAN no município, pois permite pensar um conjunto de estratégias em que todas as secretarias trabalhem juntas em prol do combate à insegurança alimentar e nutricional. Fortalecer também os demais componentes do SISAN são passos importantes para sua efetiva implementação e para permitir o controle social das políticas públicas de SAN.

As ações desta diretriz foram divididas em: articulação entre as secretarias, adequação do número de profissionais e CAISAN e COMSEAN.

ARTICULAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS

Ações estratégicas

- 1: Fortalecer as ações de SAN no Programa Saúde na Escola por meio de grupos de trabalho entre secretarias de educação, saúde e assistência social e operacionalização de encaminhamento para a atenção coletiva e individual dos alunos em insegurança alimentar.
- 2: Revisar o Protocolo de Acesso à Equipe Multiprofissional na UBSF e nele o papel do Profissional Nutricionista, a fim de instituir fluxo de acesso à consulta com o profissional de nutrição dos Serviços de Saúde.
- 3: Divulgar os EPSANs nos meios disponíveis pela PMJ e outros parceiros.
- 4: Fomentar a discussão de SAN em outras secretarias como Secretaria Cultura, Esportes, Meio Ambiente e Comunicação.
- 5: Realizar articulações para ampliação dos recursos para SAN.

QUADRO 13 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 5.

(continua)

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
1	Nº de reuniões entre SED e SES e/ou protocolos e fluxogramas criados	3	3	3	3	SED	SED
2	Nº de Protocolo revisado	-	1	-	1	SES.UGE.NARAS	SES
3	Nº de ações de divulgação à comunidade escolar	1	1	1	1	SED SAS	SED
	Nº de divulgações nos serviços de saúde	1	2	2	2	SES.UGE.ACO SAS	SES
	Nº de divulgações em outros locais	6	12	12	12	SAS	SAS

(conclusão)

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
4	Quantidade de ações realizadas	1	2	3	3	SAS CAISAN	SAS
5	Ampliação de recursos para política municipal de SAN	-	10%	20%	30%	SAS	SAS

FONTE: Os autores (2022).

ADEQUAÇÃO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS

Ações estratégicas

- 1:** Contratar estagiários de Nutrição e/ou formalizar parcerias com instituições de ensino que ofertam os cursos de Nutrição, Gastronomia e Comunicação.
- 2:** Ampliar o número de profissionais da Nutrição da SES, prioritariamente por meio de concursos públicos e conforme a Resolução CFN nº 600, de 25 de fevereiro de 2018.
- 3:** Ampliar e fortalecer os recursos humanos nas Equipes Multiprofissionais na APS (01 Equipe Multi para cada 09 a 10 ESF) para prevenção às doenças por IA.
- 4:** Ampliar equipe de nutrição da área de Segurança Alimentar e Nutricional da SAS, prioritariamente por meio de concursos públicos.
- 5:** Adequar e manter o número de cozinheiras nas Unidades Escolares.
- 6:** Ampliar o número de profissionais da Nutrição da SED, priorizando a Educação Infantil e Ensino Fundamental I, por meio de concursos públicos / contratos, conforme a Resolução CRN nº 600, de 25 de fevereiro de 2018.

QUADRO 14 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 5.

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
1	Nº de Estagiários na secretaria de assistência social	-	1	2	3	SAS	SAS
2	Nº de profissionais aprovados em concurso público Nº total de profissionais	- -	5 9	10 18	15 27	SES.NGP SES.DPS SES.DAS	SES
3	Nº de Profissionais	-	5	10	15	SES.NGP	
4	Nº de profissionais	3	4	4	5	SAS	SAS
5	Percentual de Unidades Escolares com quadro de cozinheiras completo	80 %	100 %	100 %	100 %	SED	SED
6	Nº de Nutricionistas	13	15	17	20	SED SGP	SED SGP

FONTE: Os autores (2022).

CAISAN E COMSEAN

Ações estratégicas

- 1: Fortalecer a atuação da CAISAN por meio de capacitação permanente dos membros.
- 2: Fortalecer a atuação do COMSEAN por meio de capacitação permanente dos conselheiros.
- 3: Promover seminários e encontros relacionados à Política da de SAN e aos componentes do SISAN.
- 4: Realizar cadastramento de instituições no COMSEAN.
- 5: Realizar estudo da viabilidade de captação e apoio à projetos através do FUMSEAN.

6: Ampliar a participação da sociedade civil nas conferências de SAN.

7: Atualizar legislação de SAN.

8: Regular funcionamento dos EPSANs.

QUADRO 15 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 5.

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
1	Quantidade de ações realizadas	1	2	3	3	SAS CAISAN	SAS
2	Quantidade de ações realizadas	1	2	3	3	SAS COMSEAN CAISAN	SAS FUMSEAN
3	Nº de seminários/encontros realizados	1	1	1	1	SAS COMSEAN CAISAN	SAS FUMSEAN
4	Cadastramento implementado e atualizado	sim	sim	sim	sim	COMSEAN	FUMSEAN
5	Realização do estudo	estudo	estudo e captação	-	-	COMSEAN SAS	FUMSEAN SAS
	Nº projetos apoiados, se aplicável	-	-	2	5		
6	Nº de participantes da sociedade civil	-	150	-	-	COMSEAN	FUMSEAN
7	Lei atualizada	criação de GT	1	-	-	SAS COMSEAN CAISAN	SAS FUMSEAN
8	Norma publicada	criação de GT	1	-	-	SAS COMSEAN CAISAN	SAS FUMSEAN

FONTE: Os autores (2022).

Diretriz 06: Monitorar e avaliar a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável

O princípio do DHAA orienta a Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006 (BRASIL, 2006a), que propõe que o Estado brasileiro deve empenhar-se no fortalecimento de políticas públicas de SAN, pautadas na soberania alimentar.

Monitorar a realização do DHAA é um grande desafio e é um dos objetivos da execução do presente plano. As ações relacionadas a seguir foram planejadas para acompanhar a realização do DHAA por meio de procedimentos a serem implantados nas diferentes secretarias a fim de avaliar consumo alimentar, insegurança alimentar e outros dados que possam refletir a realização desse direito.

DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO

Ações estratégicas

- 1:** Desenvolver sistema para integração e monitoramento de dados referentes a SAN.
- 2:** Implantar comissões locais de SAN para viabilização da política de SAN no nível local.
- 3:** Elaborar proposta para realização de diagnóstico da prevalência de deficiências de micronutrientes causados pela IA no Município.
- 4:** Identificar o Perfil de Hábitos Alimentares dos Atletas e Treinadores da SESPORTE.
- 5:** Conhecer o Perfil de Hábitos Alimentares dos participantes do Programa Movimenta Joinville - Iniciação Desportiva.
- 6:** Traçar o Perfil de Hábitos Alimentares dos participantes do Programa Movimenta Joinville - Atividade Física e Saúde.
- 7:** Instituir a aplicação da EBIA pelos equipamentos e serviços da SAS.
- 8:** Realizar estudo de viabilidade da aplicação da EBIA no sistema eletrônico utilizado nas Unidades de Saúde da SES.
- 9:** Instituir a aplicação da EBIA pelas Unidades Escolares na matrícula e rematrícula dos alunos.

10: Realizar diagnóstico municipal de SAN (priorizando dados de insegurança alimentar na população, desertos e pântanos alimentares no município e identificação de ações de SAN de iniciativa privada).

11: Ampliar a coleta e preenchimento de dados referentes ao consumo alimentar no SISVAN.

12: Ampliar a coleta e preenchimento de dados referentes ao estado nutricional no SISVAN.

13: Mapear os municípios pertencentes às comunidades tradicionais, migrantes, refugiados e apatriados.

14: Elaborar e implementar a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade para uso na Rede de Atenção à Saúde.

15: Atualizar as Linhas de Cuidado de HAS/DM para uso na Rede de Atenção à Saúde.

QUADRO 16 - Relações de ação, indicadores, metas, responsáveis, responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 6.

(continua)

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
1	Sistema instituído	Estudo de viabilidade	Estudo de viabilidade /Implantação	Monitoramento e avaliação	Monitoramento e avaliação	SAS	SAS
2	Estudo viabilidade	-	-	1	-	SAS	SAS
3	Nº de propostas elaboradas	-	1	-	-	SES.UFL SES.APS	SES
4	Percentual de representantes avaliados (treinadores, atletas, paratletas, guias, auxiliares técnicos) nos jogos oficiais da FESPORTE	60 %	100 %	100 %	100 %	SESPORTE	SESPORTE
5	Percentual de crianças e jovens avaliados	60 %	100 %	100 %	100 %	SESPORTE	SESPORTE
6	Percentual de adultos e idosos avaliados	60 %	100 %	100 %	100 %	SESPORTE	SESPORTE

(conclusão)

AÇÃO	INDICADOR	METAS				RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
		2022	2023	2024	2025		
7	Percentual de famílias atendidas pelos equipamentos da SAS avaliados	Instituição processo	25%	50%	75%	SAS	SAS
8	Estudo realizado	Estudo de viabilidade	-	-	-	SES (OLOSTECH E GERENTES APS)	SES
9	Percentual de alunos avaliados	100 %	100 %	100 %	100 %	SED	SED
10	Diagnóstico efetivado	Elaborar TR	Processo licitação	Execução do diagnóstico	Diagnóstico	SAS	SAS
11	Percentual de cobertura da população total	0,5 %	5 %	10 %	15 %	SES	SES
12	Percentual de cobertura da população total	15 %	20 %	25 %	30 %	SES	SES
13	Mapeamento realizado	-	1	1	1	SAS	SAS
14	Nº de Linhas de Cuidado implementadas	-	-	1	-	SES.UGE.NARAS	SES
15	Nº de Linhas de Cuidado atualizadas	-	1	1	-	SES.UGE.NARAS	SES

FONTE: Os autores (2022).

5 DESAFIOS NA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLAMSAN

Assim como foi na construção do I PLAMSAN, um dos grandes desafios no intenso processo de elaboração do II PLAMSAN foi a construção e resgate histórico, bem como o desenvolvimento de um diagnóstico fidedigno, capaz de dar conta de legitimar todos os atores comprometidos e as ações relacionadas à política de SAN no nosso Município.

A CAISAN enquanto câmara intersetorial vivencia o desafio e tem como papel romper o isolamento existente entre as diferentes secretarias e até mesmo entre os setores dentro das secretarias e interligar a temática de SAN entre elas, levando a discussão sobre o tema também para decisões de gestão da Prefeitura de Joinville e possibilitando assim ações ainda mais efetivas e estruturadas. Além de também seguir no desafio de fomentar a participação da sociedade civil organizada para contribuir com a construção permanente deste documento imprescindível e norteador na conquista do DHAA. Vale ressaltar que os objetivos e ações estratégicas sugeridos no presente plano requerem constantes reavaliações e revisões.

O monitoramento do II PLAMSAN acontecerá trimestralmente. Neste período, a CAISAN realizará o acompanhamento da execução das ações estratégicas propostas por meio do Comitê técnico de Elaboração e Monitoramento do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional. Caberá aos representantes dos órgãos e ou secretarias, estabelecer a comunicação com a CAISAN, realizando a devolutiva da execução das ações. Caberá ao COMSEAN, dentro das suas atribuições regimentais, acompanhar as ações do II PLAMSAN, mobilizando a sociedade para o monitoramento.

REFERÊNCIAS

- ANDRÉ, Hercílio Paulino et al. Indicadores de insegurança alimentar e nutricional associados à anemia ferropriva em crianças brasileiras: uma revisão sistemática. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 1159-1167, 2018.
- BALLARD, T. J.; KEPPLER, A. W.; CAFIERO, C. The food insecurity experience scale: developing a global standard for monitoring hunger worldwide. Technical Paper. Rome, Food and Agriculture Organization of the United Nations – FAO, 2013.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá providências. Brasília – DF: 1990a.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria MS/GM nº 080-P, de 16 de outubro de 1990**. Constitui o Comitê Assessor do SISVAN para oferecer apoio técnico-operacional à implementação do SISVAN. Brasília – DF: 1990b.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria GM/MS nº 710, de 10 de junho de 1999**. Aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Brasília – DF: 1999.
- BRASIL. **Lei nº 10.696, de 2 julho de 2003**. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN). Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). **Vigilância alimentar e nutricional (Sisvan)**: orientações básicas para a coleta, processamento, análise de dados e informação em serviços de saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF: 2004. Publicação da CGPAN do Ministério da Saúde e Opas, contando com a parceria da Fiocruz e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- BRASIL. Lei nº 11.346 de 15 set. 2006. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União. 18 set 2006a. [internet]. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em 06 de jul 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 971, de 03 de maio de 2006**. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Brasília – DF: 2006b.

BRASIL. Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. 2006c Diário Oficial da União. 25 jul 2006. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm >. Acesso em 10 ago 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola (PSE), e dá outras providências. Brasília – DF: 2007.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. 2009a. Diário Oficial da União 2009; 17 jul.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. 2009b. Diário Oficial da União 2009; 17 jun.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010.** Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. Brasília – DF: 2010a.

BRASIL. **Decreto nº 7.272 de 25 de agosto de 2010.** Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. 2010b. Diário Oficial da União. 26 ago 2010. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm >. Acesso em 10 ago 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 2.715, de 17 de novembro de 2011.** Atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília – DF: 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).** 1ª edição. 1 reimpr. Brasília – DF: 2013a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 1.920, de 05 de setembro de 2013.** Institui a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde (SUS) – Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil. Brasília – DF: 2013b.

BRASIL. **Lei nº 12.982, de 28 de maio de 2014.** Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar o provimento de alimentação escolar adequada aos

alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica. 2014.

BRASIL. Medida Provisória no 870, de 1º de janeiro de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Diário Oficial da União 2019; 1º jan.

BRASIL. **Lei nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021**. Institui o Programa Auxílio Brasil. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14284.htm >. Acesso em : 10 ago 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **CECAD 2.0 – Consulta, seleção e extração de informações do CadÚnico** [Internet]. Brasília (DF): Ministério da Cidadania, 2022a. Disponível em: < <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php> >. Acesso em 11 ago 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan). **Relatórios**. Brasília – DF: 2022b. Disponível em <<http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriogestao/index>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**. Brasília – DF: 2022c. Disponível em <<https://cnes.datasus.gov.br/>>.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada. **Programa Saúde na Escola**. Brasília – DF: 2022d. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/14578-programa-saude-nas-escolas>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS**. Brasília – DF: 2022e. Disponível em <<https://aps.saude.gov.br/ape/pics>>.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Programa de Aquisição de Alimentos. Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA). 2022f. Disponível em: < <http://aplicacoes.mds.gov.br/sispaa/publico/jsp/divulgarresultados/divulgarResultados.jsf> >. Acesso em 11 ago 2022.

BURITY, V. et al. Direito Humano à Alimentação Adequada no Contexto da Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: ABRANDH, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN). **Resolução cfn nº 600, de 25 de fevereiro de 2018**. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências. Brasília - DF: 2018. Disponível em: < https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_600_2018.htm >. Acesso em: 10 ago 2022.

COSTA, Marco Aurélio; MARGUTI, Bárbara Oliveira Editora. **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros**. Brasília: IPEA, 77 p., 2015.

COUTINHO, J.G.; *et al.* **A organização da Vigilância Alimentar e Nutricional no Sistema Único de Saúde: histórico e desafios atuais**. Rev Bras Epidemiol, v. 12, n. 4, p. 688-99, 2009.

IBGE, Cadastro Central de Empresas 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2022

IBGE Cidades: Joinville. 2022a Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/joinville/panorama>>. Acesso em 08 ago 2022.

IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. 2022b. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/joinville/pesquisa/38/47001?tipo=grafico&indicador=47001> >. Acesso em: 11 ago 2022.

IBGE / SIDRA. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA): Censo demográfico - Tabela 238. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/238#notas-tabela> >. Acesso em 12 ago 2022.

INEP. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), 2019. Disponível em: < <https://novo.qedu.org.br/municipio/4209102-joinville/ideb> >. Acesso em 23 jun 2022.

JOINVILLE. Lei nº 4839 de 1º de outubro de 2003. Institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, e cria o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSEAN, no município de Joinville. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/camara/sc/joinville?o=&q=Lei+n%C2%BA+4839%2C+de+1%C2%BA+de+outubro+de+2003> >. Acesso em 03 ago 2022.

JOINVILLE, Prefeitura de. **Lei 5054 de 02 de julho de 2004**. Autoriza o poder executivo municipal a criar a Companhia Águas de Joinville e a ela conceder a prestação de serviços de saneamento básico no município de Joinville, e dá outras providências. Disponível em: < <https://cm-joinville.jusbrasil.com.br/legislacao/500542/lei-5054-04> >. Acesso em 11 ago 2022.

JOINVILLE, Prefeitura de. **Lei nº 6.459, de 27 de maio de 2009**. Acrescenta dispositivos à Lei nº 4.220, de 31 de agosto de 2000, que consolida a Lei nº 3.132/95, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

JOINVILLE. **Lei nº 7306, de 24 de outubro de 2012**. Dispõe sobre a Política, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Joinville e cria os componentes municipais do SISAN e dá outras providências. 2012. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-ordinaria/2012/731/7306/lei-ordinaria-n-7306-2012> >. Acesso em 03 mar 2022.

JOINVILLE. Portaria nº 10, de 23 de fevereiro de 2015. **Diário Oficial Eletrônico**, Joinville, SC, nº 153, 23 de fev 2015.

JOINVILLE, Prefeitura de. Secretaria de Assistência Social. Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Plamsan 2017-2021)**. Joinville/SC: 2017a, 84 p. Disponível em: < <https://www.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/3b11510fa5c0dbbf8d9867520390f6dd.pdf> >. Acesso em: 08 ago 2022.

JOINVILLE, Prefeitura de. **Decreto nº 29.882, de 16 de outubro de 2017**. Aprova o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville. 2017b. Disponível em: < <https://www.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/ad36a54d789b3f6a9ff6c9c74fa29a0.pdf> >. Acesso em 10 ago 2022.

JOINVILLE, Prefeitura de. Secretaria da Saúde. Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal. **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e Orientações sobre Assistência Farmacêutica (REMUME – 2020)**. Guia para Profissionais de Saúde. Joinville – SC: 2020a.

JOINVILLE, Prefeitura de. Secretaria da Saúde. Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal. **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e Orientações sobre Assistência Farmacêutica (REMUME – 2020)**. Guia para Usuários. Joinville – SC: 2020b.

JOINVILLE, Prefeitura de. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. **Resolução nº 003, de 30 de abril de 2020**. Dispõe sobre a reestruturação dos Restaurantes Populares - RP's - nova proposta de escalonamento de preços das refeições. Diário Oficial do Município. Joinville/SC: 2020c.

JOINVILLE, Prefeitura de. Secretaria de Assistência Social. **Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025)**. Joinville/SC, 2021. Disponível em: < <https://www.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/9e4c1c1dad6467bf21d99638fa201400.pdf> >. Acesso em 11 ago 2022.

JOINVILLE. Plano Municipal de Saúde 2022-2025, p. 18. Joinville/SC: 2022.

KEPPLE, Anne W.; SEGALL-CORRÊA, Ana Maria. Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, n. 1, p.187-199, 2011

LEÃO, M. O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional. Brasília: ABRANDH, 2013. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf. Acesso em 02 mar 2022.

MDS. Painel dados abertos da matriz de informações sociais. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-paineis/analise_dados_abertos/. Acesso em 03 mar 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Diário Oficial da União**, 2020. Disponível em: < <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020> >. Acesso em 11 ago 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Sistema de Gestão de Prestação de Contas (contas online), 2021. Disponível em: < https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/sigpc-contas-online >. Acesso em 11 ago 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Informática do SUS. TABNET [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2022. Disponível em: < <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsvsbr.def> > . Acesso em 08 ago 2022.

OLIVEIRA, J. S. et al. Insegurança alimentar e estado nutricional de crianças de São João do Tigre, no semi árido do Nordeste. **Revista Brasileira Epidemiologia**, v. 12, p. 413-23, 2009.

PENSSAN, Rede. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil. Rio de Janeiro: Rede Penssan, 2021.

PENSSAN, Rede. Insegurança Alimentar e Covid-19 no Brasil. Rio de Janeiro: Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2022. Disponível em: < olheparaafome.com.br >. Acesso em 08 ago 2022.

RAPHAELLI, C. O. **Prevalência de insegurança alimentar e nutricional em usuários do programa de aquisição de alimentos em São Lourenço do Sul: estudo piloto**. 2012. 85 f. Trabalho de conclusão de curso (Pós de Graduação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, São Lourenço do Sul, 2012.

RECINE, E.; VASCONCELLOS, A. B. Políticas nacionais e o campo da alimentação e nutrição em saúde coletiva: cenário atual. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v.16, p. 73-79, 2011.

SANTA CATARINA. Lei nº 12.061, de 18 de dezembro de 2001. Dispõe sobre critérios de concessão de serviços de lanches e bebidas nas unidades educacionais, localizadas no Estado de Santa Catarina. 2001. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. 2001 20 dez; n.16.810.

SANTA CATARINA. **Lei nº 15.595**: institui a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/SC e estabelece outras providências. Florianópolis, de 14 de outubro de 2011. Disponível em: Acesso em 15 maio de 2016.

SANTA CATARINA. Lei nº 18.200 de 13 de setembro de 2021. Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO). Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. 14 set 2021. Disponível em: < <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=420294> >. Acesso em: 10 ago 2022.

SANTOS, J. V.; GIGANTE, D. P.; DOMINGUES, M. R. Prevalência de insegurança alimentar em Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil, e estado nutricional de indivíduos que vivem nessa condição. **Caderno Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 26, p.41-49, jan. 2010.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO. Unidade de Desenvolvimento Rural. Relatório. Joinville, 2021. Relatório.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Setor de Alimentação e Nutrição Escolar. Relatório. Joinville, 2021. Relatório.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Setor de Alimentação e Nutrição Escolar. Relatório. Joinville, 2022. Relatório.

SEPUD: Joinville Cidade em Dados 2019/ fonte figura. Disponível em: < <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/Joinville-Cidade-em-Dados-2019-Desenvolvimento-Social.pdf> >. Acesso em 10 ago 2022.

SEPUD: Joinville Cidade em Dados 2020. Disponível em: < <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Joinville-Cidade-em-Dados-2020-Ambiente-Constru%C3%ADdo-30062020.pdf> >. Acesso em 10 ago 2022.

SEPUD: Joinville Cidade em Dados 2021. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/joinville-cidade-em-dados-2021/>. Acesso em 07 mar 2022.



Prefeitura de
Joinville